



UNIVERSIDADE DE CABO VERDE
ESCOLA DE NEGÓCIOS E GOVERNAÇÃO
Mestrado em Economia e Finanças

**ESTUDO SOBRE A PERCEÇÃO DOS REGULADORES
SOBRE A REGULAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO EM
CABO VERDE**

Marcolino Pereira de Oliveira

Orientador | António Baptista, PhD

Praia, janeiro 2020



UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

ESCOLA DE NEGÓCIOS E GOVERNAÇÃO

Mestrado em Economia e Finanças

**ESTUDO SOBRE A PERCEÇÃO DOS REGULADORES
SOBRE A REGULAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO EM
CABO VERDE**

Marcolino Pereira de Oliveira

Orientador | António Baptista, PhD



UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

ESCOLA DE NEGÓCIOS E GOVERNAÇÃO

Mestrado em Economia e Finanças

**ESTUDO SOBRE A PERCEÇÃO DOS REGULADORES
SOBRE A REGULAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO EM
CABO VERDE**

Dissertação de Mestrado submetido à Universidade de Cabo Verde como um dos requisitos parciais para obtenção do grau de Mestre em Economia e Finanças, sob a orientação do Professor. António Baptista, PhD.

Marcolino Pereira de Oliveira

Orientador | António Baptista, PhD

**ESTUDO SOBRE A PERCEÇÃO DOS REGULADORES
SOBRE A REGULAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO EM
CABO VERDE**

Dissertação apresentada à Universidade Pública de Cabo Verde para a obtenção do
Título de Mestre em Economia e Finanças.

Aprovada em:

Banca Examinadora

Prof. Doutor.

Prof. Doutor.

Prof. Doutor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeira mão a minha família, os responsáveis e alicerce de toda a minha caminhada, que sempre me apoiou, me incentivou e esteve do meu lado em todos os momentos. Um muito obrigado a todos.

Agradeço aos meus irmãos, amigos e colegas que me apoiaram e que me estimularam a prosseguir nessa caminhada com determinação e fé, sempre me indicando e ajudando a não perder o foco e objetivo da difícil missão de concluir este grandioso projeto.

Aos meus Professores, em especial ao meu orientador, meus sinceros agradecimentos. Deixo aqui uma frase de reconhecimento pela forma amável que participou e orientou todo o processo de orientação, sempre com muita competência, elevada técnica e muita paciência, onde foi determinante para que eu chegasse a este ponto.

Agradeço também a Banca de Qualificação pelas suas contribuições.

A todos, a minha eterna gratidão.

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa, sobre a Regulação do sector energético em cabo verde, na sua parte introdutória aborda a chegada das ideias neoliberais no país, através da privatização das primeiras empresas públicas na década de 90, fazendo renascer as primeiras experiências regulatórias e a sua evolução na busca de solução para problemas de uma economia de mercado. Assim, procurou-se, analisar a eficiência da produção e distribuição das energias no país, na perspectiva da garantia do *Trad off*, da satisfação do consumidor a nível do bem-estar e do investidor – privado na maximização do lucro do investimento realizado, realçando o papel da regulação no cumprimento do referido propósito.

Pode-se constatar, que o destaque do setor privado na economia atual, requer a presença de uma agência de regulação forte e imbuída de poderes, para ditar regras de funcionamento do mercado, de acordo com os parâmetros e princípios da democracia e da livre concorrência. Porém, constrangimentos de natureza burocrática, e entre outros problemas. Tem afetado negativamente, o normal desempenho das agências da regulação, inibindo lhes no exercício e cumprimento cabal das suas funções. Assim, pode-se afirmar que parte desses constrangimentos poderá ser ultrapassada com nomeação dos órgãos diretivos com mandatos longos e que ultrapassam os mandatos políticos, mediante concursos públicos que permitem recrutar pessoas com reconhecida competência técnica, elevada experiência profissional e comprovada idoneidade moral para o exercício do cargo.

O estudo procurou verificar, se a política da regulação do país, oferecia a garantia do equilíbrio na produção e distribuição da energia de forma a satisfazer a todos com eficiência e eficácia, proporcionando um bom ambiente de negócio, onde o estado sai definitivamente da gestão das empresas públicas e participadas, para assumirem única e exclusivamente o papel do regulador e fiscalizador, instituindo agências de relação autónomas e independentes, imbuído de poderes para atuar na correção das chamadas falhas do mercado, o que não se concretizou.

Palavras-chave: Privatização; Globalização; Regulação de Serviços Públicos; Autonomia; Agências Reguladoras; Falhas do Mercado; Monopolista.

ABSTRACT

The present research work, on the Regulation of the energy sector in Cape Verde, in its introductory part addresses the arrival of neoliberal ideas in the country, through the privatization of the first public companies in the 90s, reviving the first regulatory experiences and their evolution in the search for solution to problems of a market economy. Thus, we sought to analyze the efficiency of energy production and distribution in the country, with a view to guaranteeing Trade off, consumer satisfaction at the level of well-being and the private investor in maximizing the profit of the investment made, highlighting the role of regulation in fulfilling that purpose.

It can be seen that the prominence of the private sector in the current economy requires the presence of a strong and empowered regulatory agency to dictate rules for the functioning of the market, in accordance with the parameters and principles of democracy and free competition. However, bureaucratic constraints, and among other problems. It has negatively affected the normal performance of regulatory agencies, inhibiting them from exercising and fully fulfilling their functions. Thus, it can be said that part of these constraints can be overcome with the appointment of governing bodies with long mandates that go beyond political mandates, through public tenders that allow the recruitment of people with recognized technical competence, high professional experience and proven moral aptitude for the exercise the position.

The study sought to verify whether the country's regulatory policy offered a guarantee of balance in the production and distribution of energy in order to satisfy everyone efficiently and effectively, providing a good business environment, where the state definitively leaves the management of public and subsidiary companies, to assume the role of the regulator and inspector, establishing autonomous and independent relationship agencies, imbued with powers to correct the so-called market failures, which did not materialize.

Keywords: Privatization; Globalization; Regulation of Public Services; Autonomy; Regulatory agencies; Market failures; Monopolist.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACC	(Agência de Aviação Civil)
ACPP.....	(Autoridade Competente para os Produtos da Pesca)
ADEI.....	(Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação)
AMP	(Agência Marítima Portuária)
ANAC	(Agência Nacional de Comunicações)
ANAS	(Agência Nacional de Água e Saneamento)
ARAP	(Autoridade de Reguladora das Aquisições Públicas)
ARE	(Agência da Regulação Económica)
ARES	(Agência da Regulação do Ensino Secundário)
ARFA	(Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares)
ARME	(Agência Multissetorial da Regulação Económica)
ATIC	(Agência do Turismo e Investimentos de Cabo Verde)
BCV	(Banco de Cabo Verde)
CEM	(Central Elétrica do Mindelo)
CEP	(Central Elétrica da Praia)
CNE.....	(Comissão Nacional de Eleições)
EAM	(Eletricidade e Água do Mindelo)
EAS	(Eletricidade e Água do Sal)
EDP	(Eletricidade de Portugal)
Electra	(Empresa de Eletricidade e Água de Cabo Verde)
IPE	(Águas de Portugal)
JAIDA	(Junta Autónoma de Dessanalização de Água)
S.A.R.L	(Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada)

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Diferentes abordagens e significados do termo regulação.	10
Figura 2: A regulação equidistante	23

INDICE DE GRAFICOS

Gráfico 1: Atual acorda Societário da Empresa.....	28
Gráfico 2: Nível de escolaridade.....	51
Gráfico 3: Formação acadêmica	52
Gráfico 4: Tempo de trabalho de regulação.....	55
Gráfico 5: A Agência Responde os Anseios do Regulador, Regulado e do Consumidor.	55
Gráfico 6: A Agência tem sido eficiente e eficaz no seu papel de regulador do mercado?.....	56
Gráfico 7: Quem achas que beneficia mais com a regulação do setor?.....	57
Gráfico 8: Na sua opinião qual é o maior problema enfrentado pela Agência no cumprimento do seu papel de regulador?.....	58
Gráfico 9; Na sua opinião quem poderão ser responsabilizados por esses problemas?	59
Gráfico 10: Você como utente dos serviços públicos concedidos como se sente em relação aos serviços prestados pelas concessionárias?.....	60

INDICE DE TABELAS

Tabela 1: Estrutura Acionista e a sua Variação	27
Tabela 2: Nº de trabalhadores por empresas	28
Tabela 3: Trabalhadores qualificados	29
Tabela 4: Melhorias na produção da eletricidade no período de 2016-1018.....	30
Tabela 5: Qualidade do serviço Prestado	31
Tabela 6: Vantagens e desvantagens referente a atuação uni setorial e multissetorial das agencias reguladoras	40
Tabela 7: Principais Dificuldades Enfrentadas pelas Agências Reguladoras.....	40
Tabela 8: Tarifa de eletricidade para Electra S.A.	45
Tabela 9: Distribuição da eletricidade	46
Tabela 10: Produção de energia renovável	47
Tabela 11: Produtores independentes	48
Tabela 12: Eletricidade na Rede	49
Tabela 13: Funcionamento dos órgãos da chefia.....	53

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	I
RESUMO	II
ABSTRACT.....	III
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	IV
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Justificação do tema	2
1.2. Objetivos	3
1.3. Problema	3
1.3.1. Pergunta de partida	3
1.4. Hipótese	4
1.5. Metodologia.....	4
1.5.1. Metodologia de pesquisa.....	4
1.5.2. Técnicas de recolha de dados	5
1.5.3. Tratamento dos dados	6
1.6.4 Limitação do método	6
1.6. Estrutura do trabalho	7
2. CAPITULO II: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E EMPÍRICA	9
2.1. Teoria económica da regulação.....	9
2.2. A perspetiva histórica da evolução da regulação económica	12
2.3. A fundamentação teórica para a regulação: teoria de falhas de mercado.....	15
2.3.1. As externalidades	17
2.3.2. Poder de monopólio	17
2.3.3. Assimetria de Informação	18
2.3.4. Dimensão Temporal das Decisões.....	18
2.4. Instrumentos que incentivam a eficiência produtiva e alocativa.....	18
2.4.1. Taxa de retorno	19

2.4.2.	Método de price-caps	19
2.4.3.	<i>Revenue Cap</i>	19
2.5.	Teoria da captura	19
2.6.	Teoria do custo de transação.....	20
2.7.	O processo regulatório e os setores de infraestruturas.....	21
2.7.1.	Os serviços públicos de infraestruturas como monopólios naturais	21
2.8.	Condições necessárias para uma regulação eficiente.....	22
2.8.1.	Independência das Agências Reguladoras.....	22
3.	CAPÍTULO III – MODELO DE REGULAÇÃO DO SECTOR INERGÉTICO....	24
3.1.	Introdução.....	24
3.2.	A regulação do setor de energia em cabo verde e os seus antecedentes	24
3.2.1.	Electra S.A.R.L e a sua Constituição	26
3.2.2.	Recursos Humanos.....	28
3.2.3.	Fatores que Impactam a Demanda e Oferta da Energia Elétrica em Cabo Verde no Período 2017 a 2018.....	29
3.2.4.	Melhorias na produção da eletricidade no período de 2016 -2018.....	30
3.2.5.	Melhoria Progressiva da Eficiência em Termos Operacionais.....	31
3.2.6.	Principais Constrangimentos da Electra S.A.R.L	31
3.2.7.	Qualidade do serviço Prestado	31
3.2.8.	Medidas propostos para concretização dos objetivos da Empresa	32
3.3.	As agências de regulação	33
3.3.2.	As agências de regulação do estado.....	36
3.3.3.	Os principais constrangimentos da regulação.....	37
4.	CAPITULO IV - CASO PRÁTICO: CUSTOS, EFICIÊNCIA E ESTRUTURAS DE MERCADO	42
4.1.	Introdução.....	42
4.2.	Revisão e apreciação sumária da literatura empírica.....	43
4.3.	Custos e tarifas da produção e distribuição da energia elétrica	44

4.3.1.	Custos e Tarifas de Produção	44
4.3.2.	Distribuição da Eletricidade	46
4.4.	Produção de energias renováveis e o custo da sua penetração na rede.....	47
4.4.1.	A Produção de Energias Renováveis.....	47
4.4.2.	Eletricidade Disponibilizada na Rede	48
5.	CAPITULO V - ANÁLISE DE DADOS.....	50
5.1.	Resultados da pesquisa de campo	50
5.1.1.	As entrevistas	50
5.1.2.	Questionários aplicados aos funcionários.....	51
5.2.	Resultados de entrevistas feitos aos administradores da ex. Agência da regulação económica – ARE.	61
6.	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	64
7.	REFERÊNCIAS.....	68
	ANEXOS.....	74
	I - QUESTIONÁRIO	75
	II – GUIÃO DE ENTREVISTA AO PCA DA EX. AGÊNCIA DA REGULAÇÃO ECONÓMICA – ARE.	77

1. INTRODUÇÃO

O advento do neoliberalismo atingiu ao arquipélago na década de 90, provocando mudanças profundas quanto a uma nova configuração do papel do Estado. Aquela que passará a ocupar da regulação do mercado, e delegando competências de gestão ao setor privado fazendo valer a velha máxima que o estado não é um bom gestor.

Assim, procedeu-se a privatização das primeiras empresas públicas Cabo-verdianas, no intuito de melhorar as suas performances, e proporcionar melhorias no fornecimento de serviços a população, reduzindo os custos das tarifas de eletricidade, contrapondo o discurso político da existência de tarifas mais cara do mundo, interferindo em toda cadeia económica, impactando diretamente o custo, e conseqüentemente no preço e na competitividade do mercado.

Nesta perspetiva, a estratégia era encontrar um parceiro internacional que dispunha de recursos para avultados investimentos que a empresa demandava, e que trazia *Now how* para o melhoramento da prestação dos serviços. Assim, o setor elétrico esteve entre as primeiras a serem privatizadas, embora, continuando como monopólio natural na mão de privados.

Agora, com o fenómeno da globalização cada vez mais complexo e exigente para o mercado concorrencial, torna-se pertinente e fundamental que o setor energético tenha sustentabilidade e desempenho positivo, com ganhos para os investidores de modo a proporcionar redução de custos e melhoramento da economia em diferentes setores de que dependem direta ou indiretamente. Nesse contexto, de abertura de economia ao mundo, promovendo a competitividade e entrada do capital estrangeiro, faz da regulação a peça chave do processo para o sucesso das pequenas economias.

1.1. Justificação do tema

A regulação económica assume nas sociedades contemporâneas, um papel fundamental no desenvolvimento dos países, regulando o mercado, criando condições legais e normativos que possibilitem a concorrência na base dos princípios pré-estabelecidos, abrindo espaço para que o privado assume como motor de crescimento económico e do emprego, através de investimentos na capacitação e inovação, promovendo competitividade que garante benefícios para o consumidor e lucro aos proprietários.

Assim, a economia cabo-verdiana, considerada pequena, dado aos constrangimentos derivados da pequenez do mercado, insularidade, custo do contexto elevados e com a tendência de agravar cada vez mais dado aos recentes fenómenos da globalização, inibindo o nosso desenvolvimento a nível da chamada economia de escala. Colocando desafios enormes a economia no que toca a sua sustentabilidade, obrigando o Estado a intervir para garantir a funcionalidade do mercado de forma perfeita.¹

Porém, a escassez de recursos para intervir de modo a proporcionar o equilíbrio no mercado, tem incentivado medidas de políticas e estratégia que privilegiam a redução da nossa dependência energética na importação de combustíveis fósseis, aproveitando as características e o potencial de produção de energias renováveis do país. Aumentando a penetração nas redes e a capacidade de resiliência face aos choques externos, proporcionando mais eficiência e equidade na distribuição de energias tanto do lado oferta como da procura.

Estes propósitos, e por ser um tema novo, que carece de aprendizagem e aperfeiçoamento contínuo, de forma a adaptar sistematicamente as exigências de um mercado muito volátil e exigente em termos de respostas eficazes para responder em tempo oportuno as demandas do mercado, escolhi o tema para o trabalho final da dissertação para obtenção de grau de Mestre em Economia e Finanças. Buscando deixar uma pequena e singela opinião sobre o tema e possíveis pistas para futuras investigações.

¹ NUNES, António José Avelãs. Breve reflexão sobre o chamado estado regulador. Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Coimbra. Revista Sequeira, n° 54, p. 9-12, julho 2007.

1.2. Objetivos

Para uma economia de mercado, estribada num setor privado forte, dinâmico, garante de um crescimento económico robusto e sustentável, proporcionadora de um mercado altamente competitivo, que salvaguarda os interesses do consumidor e do investidor privado. É hoje em dia, uma das principais preocupações da Regulação. É neste sentido, que esta dissertação pretende conhecer a real perceção dos reguladores sobre a regulação do setor energético no país.

Para sustentar o objetivo proposto, será recolhida as informações sobre a produção e distribuição de energias junto dos reguladores. Na perspetiva de conhecer a perceção deles no que toca a eficiência do mercado, no âmbito da garantia do *trad off* da satisfação do consumidor a nível do bem-estar e do investidor – privado na maximização do lucro do investimento realizado.

Através de uma pesquisa detalhada, pretende conhecer a perspetiva histórica da evolução das teorias da regulação, partido do mercado global para o mercado Cabo-verdiano. Identificar as agências de regulação bem como as políticas desenvolvidas. Conhecer os instrumentos da regulação e por último verificar as políticas de produção e distribuição de energia elétrica quanto a satisfação da população, dos privados e do Estado – ente Regulador.

Esta dissertação visa conhecer a perceção dos reguladores sobre a regulação do setor energético no país, e deixar uma pequena contribuição para o seu melhoramento no futuro próximo.

1.3. Problema

Quais as dificuldades existentes no processo da regulação do setor energético que poderá exercer a influência na decisão dos reguladores.

1.3.1. Pergunta de partida

Até que ponto a intervenção eficiente e eficaz das agências reguladoras influenciaria positivamente o desempenho do setor energético, contribuindo para o fornecimento de um serviço que satisfaz o consumidor final?

1.4. Hipótese

A regulação praticada em Cabo Verde garante produção e distribuição eficiente, com *Trad Off* que maximize o bem-estar do consumidor e promova o lucro do investidor, satisfazendo os interesses do sector privado e o Estado – ente regulador.

1.5. Metodologia

1.5.1. Metodologia de pesquisa

Este trabalho de investigação seguiu a linha metodologia da abordagem qualitativa de entrevista, baseado no paradigma da interpretação de um estudo de caso. Um estudo de caso é a descrição e análise, a mais detalhada possível, de algum caso que apresente alguma particularidade que o torna especial. Pereira *et al.* (2018). Trata-se de muito mais que uma história ou descrição de um acontecimento ou circunstância. Tal como em qualquer outra investigação, os dados são recolhidos sistematicamente, a relação entre as variáveis é estudada e o estudo é planeado metodicamente. Bell (1993).

Assim, ao propor o tema de estudo: sobre a percepção dos reguladores sobre a regulação do setor energético no país, torna-se fundamental analisar até que ponto as políticas de regulação praticada em Cabo Verde promovem a eficiência da produção e distribuição, garantindo *Trad Off*, que maximize o bem-estar do consumidor e a maximização do lucro do investidor, satisfazendo os interesses do sector privado e o Estado – ente regulador. Focalizando o estudo para uma empresa específica (Electra S.A.R.L), estaremos a proporcionar uma oportunidade para estudar, de uma forma mais ou menos aprofundada, um determinado aspeto de um problema em pouco tempo – embora alguns estudos sejam desenvolvidos durante um período longo (Bell, 1993).

Segundo Alyrio (2009):

Entre os padrões de pesquisa processados com método qualitativo, estão as pesquisas de produtos (teste, desenvolvimento, grau de satisfação, níveis de conhecimento e efetivo uso), investigação em torno da comunicação (testes de nomes, embalagens, pré e pós-anúncios, estudos de mídia), investigação de conveniência de mercado (definição de nichos, imagem e estrutura da concorrência, hábitos e comportamentos do consumidor, tamanho do mercado), investigações

sobre atendimento (avaliação de qualidade de trabalho e nível de satisfação de usuários) e investigações internas para funcionários.

Assim, segundo Coutinho (2008), A investigação qualitativa permite que os dados recolhidos são sistematicamente verificados, o foco mantido e o ajustamento dos dados ao marco conceptual para a análise e interpretação são monitorizados e confirmados constantemente». Por isso, pode se dizer que o uso da perspectiva qualitativa da investigação facultara a compreensão do fenómeno da regulação, bem como os riscos advenientes do advento das novas tecnologias de informação e comunicação.

1.5.2. Técnicas de recolha de dados

Segundo Marconi & Lakatos (2003), A coleta dos dados representa a fase da pesquisa onde se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, executando as tarefas delineadas e previstas. Todavia, para o autor existe vários procedimentos, que poderão ser usados na coleta de dados, variando de acordo com as circunstâncias ou com o tipo de investigação. Assim, pode-se verificar que os dados, objeto desta pesquisa, serão obtidos por meio de:

- Pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos de autores conceituados na matéria, dicionários, revistas especializadas, jornais, internet, teses e dissertações com dados pertinentes ao assunto, no intuito de proporcionar o suporte empírico exigido;
- Consultas de arquivos públicos nos sites da Empresa da Electra S.A.R.L, e da ex. Agência da Regulação Económica (ARE), atualmente denominada de ARME (Agência Multisectorial da Regulação económica), obtendo relatórios das atividades desenvolvidas, planos estratégicos, leis, decretos-leis e vários outros documentos que foram necessários e pertinentes na formulação de conclusões do trabalho;
- A pesquisa do campo, foi feita com aplicação de questionários direcionados aos indivíduos que preenchem requisitos adequados para fornecer informações acerca da regulação no país, permitindo compreender o grau de satisfação dos consumidores, regulados e regulador.

1.5.3. Tratamento dos dados

Os dados foram tratados com recurso ao método qualitativo e quantitativo, através do uso da ferramenta estatístico SPSS 22.0, onde foi possível extrair dos questionários aplicados as perceções dos inquiridos sobre a matéria em estudo. Permitindo formular conclusões importantes e de grande utilidade para futuros trabalhos.

1.6.4 Limitação do método

A metodologia de trabalho escolhida para a referente pesquisa, apresenta algumas limitações no que toca à coleta e tratamento dos dados:

- A recolha dos dados junto dos funcionários da agência da regulação económica e da Empresa Electra S.A.R.L, foi difícil, dado ao excesso da burocracia existente nas administrações públicas do país, dificultado acesso as informações, mesmo para efeitos de estudos científicos;
- No momento da coleta dos dados, as informações fornecidas pelos inqueridos podem fornecer respostas falsas, que não traduzem as suas reais opiniões dos factos ocorridos, dado ao medo de represálias;
- Dificuldades em conseguir obter informações junto dos inqueridos da administração do topo, justificando impossibilidade por motivos de viagens frequentes e agendas de trabalhos lotados;
- A pesquisa tinha como propósito apenas conhecer a real perceção dos reguladores sobre a regulação do setor energético no país.

1.6. Estrutura do trabalho

A escolha do tema “PERCEÇÃO DOS REGULADORES SOBRE A REGULAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO CABO VERDE” deve-se, a sua importância, no contexto atual de desenvolvimento das nações. Tornando assim, pertinente a busca de soluções que promova uma regulação eficiente e eficaz de um mercado tendencialmente monopolista.

Hoje, os desafios visam diminuir a dependência energética dos países face aos combustíveis fósseis, de modo a diminuir os custos da produção energética e proporcionar melhores condições da competitividade das empresas, reduzindo os custos do contexto e salvaguardando os interesses dos consumidores no médio e longo prazo.

Nessa perspetiva, a estrutura do trabalho no seu Capítulo I, quanto a Introdução, abordou-se aspetos que esteve na origem da introdução de ideias neoliberais no país, colocando tónica na liberalização do mercado com a privatização das primeiras empresas públicas, abrindo caminho a necessidade de uma regulação eficiente e eficaz do mercado, salvaguardando interesses de todos. Ainda, inclui a justificação do tema do trabalho, objetivos gerais e específicos, pergunta de partida, hipótese, a metodologia utilizada e a estrutura do trabalho.

No Capítulo II, referente ao Referencial Teórico, no ponto 2.1, apresenta-se as principais teorias relacionadas com a regulação económica, tendo o propósito de trazer a contribuição de autores de renome, para o conhecimento de todos. No ponto 2.2, uma abordagem histórica de toda a evolução do processo regulatório. No ponto 2.3, a fundamentação teórica da regulação, procurando trazer teorias que sustentam a necessidade de uma boa regulação. A seguir, no ponto 2.4, Instrumentos que incentivam a eficiência produtiva e alocativa. Nesse item, foi identificado os instrumentos de maior destaque no processo da regulação do setor, deixando aqui explícito as diversas opções que poderão ser tomadas, de acordo com as vantagens e desvantagens que cada um proporciona na tomada das decisões. Ainda, faz referência às condições necessárias para uma regulação eficiente.

No Capítulo III, Modelo da Regulação do Setor Energético, com foco em Cabo Verde, analisando pormenorizado a empresa em estudo, quanto a sua constituição, regulação do setor da energia no país e os seus antecedentes. Ainda, no mesmo item, debruçou-se sobre as

agências da regulação, abordando seu papel, constrangimentos e instrumentos usados pela instituição no cumprimento dos seus objetivos, satisfazendo os propósitos da sua criação.

O último e IV Capítulo, retrata o caso prático do estudo: Custos, Eficiência e Estruturas do Mercado. Nesse item, optou-se pela pequena introdução do tema, depois uma breve revisão da literatura para melhor embaçar o estudo, dando o suporte empírico, para depois entrar na questão tarifária, elemento de maior relevo quando se pretende conhecer a percepção dos reguladores sobre a regulação do setor energético, dado que as mudanças que acontecem são sempre derivadas das suas alterações, e o nosso mercado é dependente das flutuações do mercado internacional, que tem apresentado muito volátil. Na mesma sequência, foi abordado também, a questão da produção de energias renováveis e o custo da sua penetração na rede. Tudo no intuito, de verificar as políticas energéticas de substituição de energia fósseis para as renováveis, diminuído o custo da produção e melhorando e eficiência e eficácia da produção e proporcionar o almejado *trad off* proposto entre a satisfação do consumidor a nível do bem-estar e do investidor – privado na maximização do lucro do investimento realizado. Porém, dos questionários aplicados, fez-se as análises dos resultados, de forma a poder contribuir com o estudo, na identificação de constrangimentos e possíveis propostas de soluções para o tema em estudo.

No Capítulo V, referente a conclusão do estudo e considerações finais, fez-se uma abordagem geral dos argumentos apresentados, e recomendações para trabalhos futuros. Assim, no mesmo item, foi complementado com as referências bibliográficas, e por último os anexos.

2. CAPÍTULO II: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E EMPÍRICA

Neste capítulo, abordou-se os fundamentos teóricos necessários ao desenvolvimento deste trabalho, apresentando a definição da Regulação económica em diferentes perspetivas, bem como as críticas surgidas de maior relevância.

2.1. Teoria económica da regulação

A regulação é um conceito ambíguo que pode ser usado tanto em sentido amplo quanto restrito, assumindo três significados diferentes:

Assim, para Christensen (2005), a regulação no seu sentido mais restrito, significa formular conjuntos de regras autoritários e ao mesmo tempo criar as agências públicas imbuída de autonomia ou qualquer outra forma de monitoramento, escrutínio e promoção do cumprimento das referidas regras.

Também, Selznick (1985) *apud* Christensen (2005), afirma que a regulação é centralizada e focalizada no controlo de um órgão público, e nas suas atividades, que são consideradas importantes para uma comunidade, refletindo assim, o significado restrito da regulação anteriormente frisado. Acrescenta ainda o autor, que em segundo lugar e no sentido considerado mais lato, a regulação é definida como todos os tipos de intervenção do Estado na economia ou na esfera privada, projetada para orientá-los e realizar objetivos públicos. Levando a regulação para além da elaboração de regras para incluir áreas como a tributação, subsídios e propriedade pública. Resumindo que a regulação é um conceito abrangente de governança. Finalizando, o terceiro, a regulação pode ser vista como controle social de todos os tipos, incluindo mecanismos não intencionais e não estatais.

Ainda, Nunes (2007, p. 13): «Em sentido lato, a regulação económica consiste na imposição de regras emitidas pelos poderes públicos, incluindo sanções, com a finalidade específica de modificar o comportamento dos agentes económicos no sector privado».

Segundo ensinamento de Baldwin, et al (1998) *apud* Silva (2013), O termo «regulação» podem ser identificados três principais abordagens utilizadas na literatura: i) como regras específicas; ii) como todos os modos de intervenção económica e social do

Estado; e iii) como todas as formas de interação e influência do comportamento económico e social, independente de quem os execute (Figura 1).

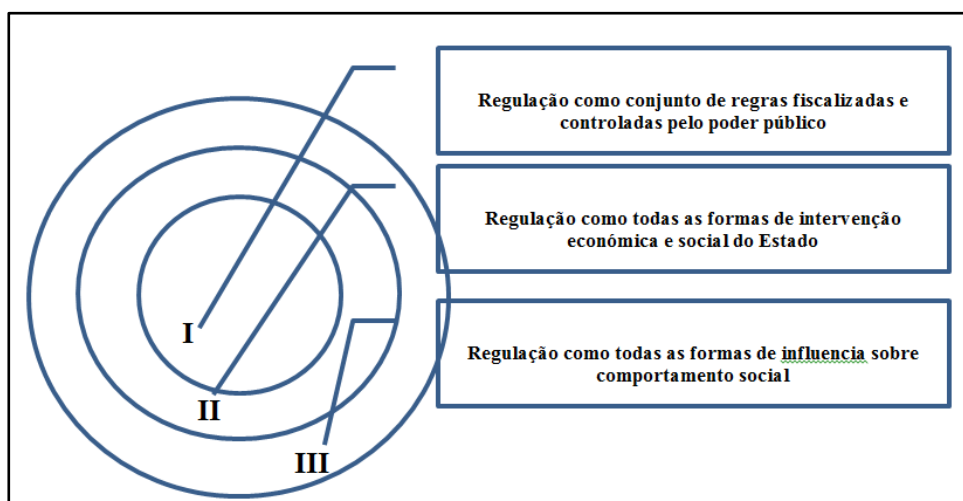


Figura 1: Diferentes abordagens e significados do termo regulação.

Fonte: Adaptado de Baldwin, et al. (1998 *apud* SILVA; 2013).

Analisando o primeiro eixo da figura 1 do quadro, a regulação apresenta-se no seu estágio inicial onde a fiscalização e o controlo é exercido pelo poder publico, de forma a poder acompanhar e monitorar de perto toda ação desempenhada. Enquanto, que o segundo eixo mostra uma regulação mais alargada, com a intervenção do Estado na Economia proporcionando o equilíbrio e garantir o bem-estar para todos. E o terceiro e último eixo, trouxe a questão da influência sobre o comportamento social dos diferentes atores que certamente atuam no processo da regulação.

Ainda, Levi - Faur (2010) seguindo o mesmo raciocínio, conclui que, igual a muitos outros conceitos políticos, a regulação é difícil de definir, até porque significa coisas diferentes para pessoas diferentes. O termo é empregado para uma minoria de propósitos discursivos, teóricos e analíticos que clamam por esclarecimento e mapeamento.

Miaille (1991) considera também que ainda hoje, o conceito de regulação permanece indefinido e que não apresente uma relação simples com o poder politico.

Oliveira (2014) mostra a difícil complexidade existente no uso da regulação, indicando as variedades de significados, abordagens e objetivos, que ora interrelacionam, ora divergem.

Ainda, para Levi - Faur (2010) a argumentação á volta do conceito da regulação teve também críticas fortes. Para a extrema-direita, a regulação é uma palavra suja que representa a mão pesada de governos autoritários com regras que limitam liberdades humanas. Para a velha esquerda faz parte da superestrutura que serve os interesses da classe dominante e enquadra as relações de poder em civilizações aparentemente civilizadas. Para os Democratas Progressistas, é um bem público, uma ferramenta para controlar a fome com lucro capitalista e governar riscos sociais e ecológicos.

Seguindo o mesmo raciocínio, Fiani (1998) abordou a questão da regulação económica como a Ação do Estado que tem por finalidade limitar graus de liberdade que os agentes económicos possuem no seu processo de tomada de decisões.

Campos (2008), na sua argumentação quanto ao conceito da regulação pode-se concluir que é um conjunto de medidas legislativas, administrativas e convencionais, abstratas ou concretas, usadas pelo Estado para controlar ou influenciar o comportamento dos agentes económicos, sem prejudicar os interesses sociais, respeitando escrupulosamente a lei vigente do país

Na mesma perspetiva, dando um enfoque para o campo económico que, Di Pietro (2004) define a regulação, no âmbito jurídico, de forma ampla, abrangendo a regulação social e a regulação económica. Assim, a “regulação constitui-se como o conjunto de regras de conduta e de controlo da atividade económica pública e privada e das atividades sociais não exclusivas do Estado, com a finalidade de proteger o interesse público.

A regulação, em uma visão mais restritiva, visaria exclusivamente garantir o equilíbrio do mercado, coibindo práticas distorcidas dos agentes económicos. Isto é, a regulação teria o objetivo de corrigir as falhas de mercado, assegurando o equilíbrio interno do sistema regulado. Porém, em uma visão mais alargada, a função reguladora deveria ser mais ampla, devendo atuar na manutenção do funcionamento do mercado, bem assim buscando introduzir objetivos de ordem geral que não seriam alcançados exclusivamente pela iniciativa privada.

Na mesma linha, segundo Martins (2007, p. 51):

A regulação é definida diferentemente pelas várias correntes económicas, em sentido lato e de acordo com uma visão característica da escola institucional, a regulação económica visa “criar” os mercados e corrigir falhas no seu funcionamento. A regulação sectorial específica, por seu lado, define-se como o

estabelecimento e a instituição de um conjunto de regras adequadas ao funcionamento equilibrado de um dado setor.

Também, Posner (1974) entendia que a regulação é fornecida em resposta da demanda pela correção de ineficiência ou práticas de mercados injustas.

Joskow (1987) também mostrou que os economistas tiveram que lidar com contradições importantes, difíceis de encontrar receitas teóricas para remediar as imperfeições do mercado de modo a aumentar o bem-estar económico e o comportamento real e desempenho de agências reguladoras.

Porém, o conceito geral de regulação abrange múltiplos objetivos e reveste variadas formas. Há necessariamente que explicitar e distinguir a regulação da qualidade técnica das instalações e sua segurança, a regulação ambiental, a regulação de comportamentos abusivos dos agentes do mercado, a regulação económica. É esta última, a de maior delicadeza e a de interação mais direta com os modelos privatizadores. Ministério das Finanças (1999, p. 88).

Para, Peci & Cavalcanti (2000), «a regulação pode ser definida como ação do estado que tem por finalidade a limitação dos graus de liberdade que os agentes económicos possuem no seu processo de tomada de decisões.»

2.2. A perspetiva histórica da evolução da regulação económica

Este capítulo pretende-se apresentar a partir de um contexto histórico e teórico os fundamentos da evolução da regulação económica, recorrendo as literaturas disponíveis, para dar suporte empírico as diferentes abordagens.

Segundo Fiani (1998) analisando a queda dos principais indicadores de desempenho na «Era da grande Depressão» constata-se, o marco inicial da atividade regulatória a partir dos anos trinta, se tomamos como referência o caso da decisão da Suprema Corte Americana no caso *Munn v. Illinois*, em 1877. Naquele episódio a Suprema Corte determinou que qualquer atividade, revestida de “interesse público”, em que fosse empregada propriedade privada, seria passível de regulação por parte do Estado, não obstante a injunção da 14^a emenda que visava proteger o carácter privado da propriedade.

Aquela decisão foi acompanhada de várias medidas, na sua grande maioria voltadas para a área de infraestrutura e sistema financeiro: ferrovias no Interstate Commerce Act de 1887, eletricidade, telefonia e trânsito no Estado de Massachusetts em 1885, ligações interurbanas pelo Mann-Elkins Act (1910), Companhias de Seguro contra Incêndios em 1913, entre outros.

Na mesma linha de pensamento, a evolução da regulação, esteve atrelada ao desempenho das economias capitalistas nos países avançados, com a sua divisão em três fases distintas. Para Fiani (1998, p. 3)

A primeira, que vai do início do século até a década dos trinta; a grande Depressão, que se inicia a partir de então até II Guerra mundial; a chamada “Era Dourada”, dos anos cinquenta até ao primeiro choque do petróleo em 1973; e a partir daí até aos anos oitenta, um período de taxas de crescimento medíocre e aumento expressivo das taxas de inflação, fenómeno que foi popularizado de «estagflação». O final do século talvez venha a ser conhecido como a era da desregulamentação ou da liberalização.

Assim, pode-se fazer um paralelismo entre as fases da performance do sistema capitalismo e os ciclos da regulamentação económica. Identificando o período que a regulamentação surge como algo espontâneo, com incipiente planeamento das bases produtivas das principais economias avançadas na virada do século, como a eletrificação, telefonia, gaz encanado, expansão do sistema ferroviário e marítimo. O segundo momento é um período marcado pela institucionalização, no qual a regulação da atividade económica envolve as instituições governamentais com atribuições bem definidas e corpos técnicos qualificados. Esse período se estende da Grande Depressão até o início dos anos setenta. O terceiro período, que compreende a década de setenta, apresenta uma fase de transição, com algumas tentativas pouco articuladas de desregulamentação. O último período que se iniciaria da década de oitenta pode ser chamado de “a Era da Liberalização” e que, a partir dos anos noventa vai se caracterizando pela onda de privatizações e desregulamentação da economia.

Também, a teoria económica da regulação foi objeto de uma ampla análise pelo Stigler (1971), com o desenvolvimento da ideia posteriormente por Peltzman:

WHAT HAS COME to be called the economic theory of regulation, or ET, began with an article by George Stigler in 1971. The most important element of this theory is its integration of the analysis of political behavior with the larger body of economic analysis. Politicians, like the rest of us, are presumed to be self-interested maximizers. This means that interest groups can influence the outcome of the

regulatory process by providing financial or other support to politicians or regulator PELTZMAN (1989, p. 1).

Entende-se através do parágrafo, a denominada Teoria económica da regulação convencionada de ET, surgiu com o autor Stigler e desenvolvido por Peltzman que analisou o comportamento do político na perspectiva dos detentores do poder, que exerce a influência na análise económica e, considerados ser maximizadores auto interessados. O que significa que grupos de interesse podem influenciar o resultado do processo regulatório fornecendo apoio financeiro ou outro tipo de apoio a políticos ou reguladores.

Prévost (2000) também foi na mesma perspectiva, que o conceito de regulação é caracterizado por um certo «nomadismo» (no sentido do Stigler, 1987) e que a história ajuda a entender, ou seja, outros autores desenvolveram vários estudos no campo da regulação partindo das ideias de base por ele defendido.

Para, Oliveira (2014, p. 1199):

Os conceitos de regulação são de difícil precisão, pois são conceitos complexos. A partir do surgimento da ideia de regulação foram desenvolvidos diferentes conceitos e abordagens. Destaca-se que a conceituação de regulação se faz por referência a tantos outros conceitos: o conceito de homeostase (biologia), de controlo (mecânica), a ideia de poder e dominação (ciências políticas), autorregulação (economia).

Também Lemoigne (1988), Canguilhem (1977), Chevallier (1995), todos foram unânimes em apontar a dificuldade na determinação da origem conceitual da regulação, que tem sido muito vago e de uma grande imprecisão, apesar da sua elevada utilização. Apresentando vários significados e utilizados em várias disciplinas.

Porém, a abordagem sobre a regulação económica teve o seu apogeu consubstanciado na análise tradicional do bem-estar, permitindo a teoria económica debruçar de forma mais formalizada sobre a intervenção do estado na economia, contrapondo aquilo que postulava o A. Smith na sua obra *A Riqueza das Nações*, negando a necessidade dessa intervenção.

Para Rigolon (1997), uma regulação eficiente e desejável contribui para que haja uma reforma da infraestrutura bem-sucedida, diminuindo as barreiras que provavelmente provocam as incertezas nos investidores, abrindo caminho para a entrada do capital privado

na economia, estimulando maior competitividade, principalmente a nível da inovação tecnológica e da economia de custos.

Também, para Posner (1974) a regulação põe ênfase na questão de imposição regras e controles pelo Estado, com regras suportadas por meio de sanções e com a finalidade de dirigir, restringir ou alhear o comportamento económico de indivíduos ou empresas. Ainda destaca, que a regulação também é a intervenção estatal, por meio de taxações, subsídios e controles legislativos e administrativos sobre as atividades económicas.

Para, Oliveira (2014) é a partir da teoria económica neoclássica que a questão da regulação económica relaciona-se com a existência de falhas de mercado.

Assim, Silva (2003) acrescenta, pontuando que a teoria económica considera a intervenção do Estado necessária para corrigir a existência de eventuais falhas de mercado, como assimetria de informação; externalidades e monopólios naturais.

2.3. A fundamentação teórica para a regulação: teoria de falhas de mercado

Assim, Segundo Queiróz (2001), A teoria das falhas de mercado é usada como justificação para a regulação das atividades económicas, argumentando a sua necessidade, dado as 'imperfeições' do mercado, principalmente, o considerado monopólio natural. Ainda, acrescenta que, as falhas de mercado estão sempre presentes no dia-a-dia das atividades empresárias e tendem a diminuir o nível de eficiência dos respetivos mercados. Tornando assim, a intervenção governamental necessária e fundamental para minimizar os efeitos negativos, eliminando as falhas existentes, proporcionando aumento da eficiência económica.

Nessa perspetiva, a regulação assume hoje um papel preponderante na dinamização da economia de mercado, tornando assim, necessário apostar na criação de agências reguladoras fortes e com competência que lhes permitem compreender o papel do Estado na economia.

Também, para Rezende (2006), a regulação poderá ter uma vasta definição, que vai desde a intervenção do Estado no mercado, com o propósito de única e exclusivamente disciplinar o comportamento dos intervenientes do mercado e, conseqüentemente, dos resultados do mercado. Deixando entender, que é necessário dispor de condições para uma

normal competição e a intervenção do Estado, através da criação e disponibilização de leis para o efeito.

A teoria económica é caracterizada pela existência de «imperfeições» no mercado, principalmente, no que tange aos «Monopólios naturais», que configura como o responsável para o surgimento da regulação na perspectiva de corrigir as falhas e proporcionar a eficiência e o equilíbrio entre a oferta e a procura, garantindo o bem-estar do consumidor e a maximização do lucro do fornecedor. Silva (2014). Nesse sentido, Rezende (2004), argumentou que um dos pressupostos a ser levados em conta, é que os mercados são extremamente frágeis e predisposto a um funcionamento ineficiente, razão pela qual não poderia ser largado a sua sorte. Também, concluiu que a regulação governamental não tem custo. Assim, as intervenções estatais na economia visam a correção das ineficiências e desigualdades do livre mercado. Pelo que, a regulação procura colmatar as imperfeições, fornecendo soluções satisfatória e de certa forma sem custo.

Assim, acrescenta que a princípio, a intervenção regulatória teria como objetivo a promoção do bem-estar económico para a população, por meio de medidas que significassem a proteção dos interesses da coletividade, ou seja do público em geral ou de uma parcela significativa desse público (Silva, 2014, p. 2).

Também, (REZENDE; Carlos Henrique, 2006 *apud PELTZMAN, 2004, p.93*):

Caso a regulação venha a reduzir o grau de ineficiência, haverá mais riqueza disponível a ser distribuída. Esse maior nível de riqueza pode induzir a uma maior pressão por regulação por parte dos ganhadores, como também deve atenuar a oposição por parte dos perdedores. (...) a regulação não maximizará a riqueza disponível, uma vez que produtores e consumidores não dispõem do mesmo nível de organização política. No entanto diante de várias áreas disponíveis para serem reguladas, o processo político tenderá a ser atraído para sectores em que ele pode aumentar a riqueza ou para aqueles em que as perdas de bem-estar serão pequenas.

Porém, a teoria do interesse público foi posta em causa com argumento de que as políticas regulatórias têm por objetivo a proteção de interesses da indústria e não a correção de falhas de mercado para a promoção do bem-estar social. Silva (2014, p. 2).

Ainda, Segundo Queiróz (2001), as falhas de mercados mais conhecidas são: As Externalidades, O Poder de Monopólio, A Assimetria de Informação e a Dimensão Temporal das Decisões.

2.3.1. As externalidades

Assim, as Externalidade segundo Rezende (2006), representa acontecimentos onde o comportamento do produtor ou consumidor provoca custos ou benefícios não intencionais à sociedade e que são associados à decisão de produzir ou consumir um bem.

Acrescenta Rezende (2006), que as Externalidades podem ser de dois tipos: negativas e positivas. Esclarecendo que as externalidades negativa poderão ser representadas por algo prejudicial a produtores e consumidores, tais como: poluição sonora, visual, do ar, da água etc. por outro lado, a Externalidade positiva pode representar fatores benéficos para os referidos autores. Como por exemplo: treinamento, investimentos em pesquisas etc.

2.3.2. Poder de monopólio

Poder de Monopólio – o modelo de concorrência perfeita é baseado na premissa de que dever haver vários produtores para a fabricação de qualquer produto. Em se tratando de custos decrescentes, no caso de uma única empresa, a expansão do nível de produção acarretará custos marginais sucessivamente mais baixos².

Na hipótese de monopólio natural, em que não há possibilidade de se introduzir novas empresas, uma das soluções tradicionais é transformar a empresa detentora do monopólio natural em propriedade pública. A outra é o estabelecimento de regulação estatal sobre os monopólios naturais privados. Entretanto, estabelecer e definir esses mecanismos de revisão, de controle e de preço justo é a grande dificuldade do processo regulatório, pois a cobrança de preço justo permite o governo cobrar do investidor a realização de investimentos necessários à continuidade, qualidade e ampliação dos serviços, e ao mesmo tempo, fornece as bases da justificação do referido preço perante os consumidores³.

² Rezende, C. H. S. (2006). Avaliação do Papel das Agências Reguladoras na Visão dos seus Funcionários e dos Usuários dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos – O Caso da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro.

³ Idem; Rezende, C. H. S. (2006). Avaliação do Papel das Agências Reguladoras na Visão dos seus Funcionários e dos Usuários dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos – O Caso da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro.

2.3.3. Assimetria de Informação

Assimetria de Informações – está relacionada ao fato de o ente regulador não dispor das mesmas informações que a entidade regulada possui sobre determinados fatores do negócio que podem propiciar determinada “vantagem” à empresa na ocasião da negociação ou renegociação de contractos com o ente regulador⁴.

2.3.4. Dimensão Temporal das Decisões

Dimensão Temporal das Decisões – são “falhas” ocorridas tanto no nível do ente regulador como da entidade regulada relacionadas a decisões motivadas por objetivos de curto ou médio prazo que podem prejudicar os objetivos de longo prazo do negócio. Os governantes, por exemplo, trabalham com horizontes temporais que não ultrapassam um mandato (4 ou 5 anos), enquanto nas empresas alguns objetivos podem exigir um período de tempo muito maior. As empresas também podem, por razões diversas, tomar decisões para atingir objetivos de curto prazo em detrimento de seus próprios objetivos de longo prazo⁵.

2.4. Instrumentos que incentivam a eficiência produtiva e alocativa

Ainda, para Rigolon (1997), A escolha adequada dos instrumentos correspondem o segundo requisito para uma regulação eficiente, uma vez que na busca dos objetivos o regulador pode perfeitamente ajustar o nível das tarifas, restringir ou não a entrada de novas firmas na indústria, estabelecer regras para a interconexão e formular padrões mínimos de qualidade.

Assim, nesta perspectiva, segundo o autor, na fixação das tarifas, três métodos são bastante conhecidos de entre os vários outros existentes:

⁴ Idem;

⁵ Idem.

2.4.1. Taxa de retorno

Segundo Rigolon (1997), taxa de retorno é muito utilizado na regulação das utilidades públicas dado os níveis de investimentos, dos custos e as condições da demanda. A agência reguladora fixa uma estrutura de preços que assegure a firma uma taxa de retorno adequada. Na prática, as agências reguladoras muitas vezes consomem a maior parte do seu tempo e dos seus recursos na tentativa de estimar essas taxas de retorno.

2.4.2. Método de price-caps

Segundo Fiani (2004), o método *price-caps* também conhecido pelo RPI – X, baseia-se na fixação de um preço considerado de «teto máximo» para cada ano, ajustado sempre de acordo com o índice da inflação menos o fator de eficiência X determinado pelo regulador. Ainda, poderá ser ajustado usando um fator de correção Z, que mede o efeito de eventos exógenos que possivelmente poderá intervir nos custos das concessionárias.

2.4.3. Revenue Cap

Segundo Carção (2011), *Revenue Cap* faz parte do método da regulação que permite calcular a receita máxima que as concessionárias devem faturar com a prestação dos seus serviços, dado que o objetivo do regulador é proporcionar as concessionárias incentivos que lhes permitem maximizar os seus lucros na base da redução dos custos, obtendo assim o almejado lucro desejado.

2.5. Teoria da captura

Esta teoria sustenta que a regulação é fornecida em resposta às demandas dos grupos de interesse, que lutam entre si para maximizar os rendimentos dos seus membros, contrapondo a teoria do interesse público que teria como propósito zelar pelo interesse público, sempre que este estiver na iminência de ser atingido. Assim, segundo Karan (2005), a captura do Estado acontece quando a regulação funciona na base de pró-produtor, colocando-se ao serviço dos interesses privados, esquecendo dos superiores interesses da nação no seu todo, deixando prevalecer interesses de grupos.

Ainda, referente a abordagem da teoria da captura o autor destaca-se três modelos desenvolvidos a partir das obras do Stigler (1971), Peltzman (1976) e Becker (1983), questionando a eficiência da regulação devido ao risco de captura do regulador por parte dos grupos de pressão. Assim, segundo Karan (2005), o primeiro vai na sequência de os grupos de interesse constatar no Estado o poder de coerção e conseguir influenciar o uso do referido poder para os seus benefícios e incremento do seu bem-estar. Segundo, partido do pressuposto que os agentes são racionais, escolhem as suas ações de maneira a maximizar as suas utilidades. Deixando assim, aberto a ideia de que em consequência das duas respostas resulta a hipótese de que a regulação é solicitada para dar respostas às demandas dos grupos de interesses.

Oliveira (2009), afirmou que ultrapassando o momento crítico que deu origem ao NEW DEAL, cresceram as críticas ao modelo de administração por agências independentes e, que parcela significativa dessas críticas era proveniente da «teoria de captura» que apontava para o risco de que a regulação fosse capturada pelos entes regulados para satisfazerem apenas os seus interesses privados.

2.6. Teoria do custo de transação

Para Pondé, F. & Possas (1997), os custos de transação correspondem os gastos que se assume com o planeamento e monitorização dos processos, de forma a garantir o escrupuloso cumprimento dos termos contratuais acordados, satisfazendo as partes envolvidas. Porém, acrescenta ainda que, os agentes económicos deparam com limitações na coleta e processamento de informações relevantes para o normal desempenho das atividades, dificultando muitas vezes as suas capacidades de prever e propor medidas corretivas de forma a poder honrar os compromissos dentro dos prazos pré-estabelecidos.

Assim, entende que os custos de transação são recursos gastos no processo de planeamento, adaptação e acompanhamento das ações dos agentes envolvidos no negócio, de modo a garantir o estreito cumprimento dos contratos celebrados entre as partes. Também, dado a um ambiente de informação adversa, difícil de se prever condutas inapropriadas de ambas as partes, através de uma manipulação ou ocultamento de intenções e/ou informações que proporciona ganhos de vantagens, seja tomada medidas de precaução de eventuais contratempus e garantir o cumprimento dos compromissos honrados.

Queiróz (2001), entende que, o custo de transação representa uma das formas necessárias para punir as condutas inapropriadas e oportunistas que poderão surgir sempre entre os atores económicos, dentro de um contexto de «racionalidade imperfeita». Também, acrescenta o autor que a necessidade de implementar esforços para evitar ou atenuar o oportunismo e seus efeitos, constitui o fato gerador dos custos de transação que não existiriam se as condutas dos agentes fossem confiáveis e seguras. Havendo, no entanto, incerteza e “risco moral” nas relações entre os atores, e sendo os contratos notoriamente passíveis de lacunas e imperfeições, o mercado nem sempre é o melhor gestor das transações entre os atores económicos.

Acrescenta na mesma linha de ideia Karan (2005, p. 21) que:

Os custos de transação são resultantes dos mecanismos necessários para a manutenção de dispositivos de adaptação e punição às possíveis condutas oportunistas dos atores económicos. A necessidade de implementar esforços para evitar ou atenuar o oportunismo e seus efeitos, constitui o fato gerador dos custos de transação, que não existiriam caso a conduta dos agentes pudesse ser considerada completamente confiável.

Assim, segundo Possas *et al.*, (1998) no caso de há incertezas e riscos nas relações entre os autores e, sendo os contratos passíveis de imperfeições, o mercado nem sempre é o melhor gestor das transações entre os atores económicos. Neste caso, seria adequada a criação de “arranjos organizacionais” encarregados de coordenar as transações, estabelecendo uma base de controlo que fiscalize as relações entre os agentes e aplique sanções e penalidades no caso de comportamentos oportunistas.

2.7. O processo regulatório e os setores de infraestruturas

Os sectores da infraestrutura visam a substituição do estado pela iniciativa privada na sua operação e, exigindo um novo marco regulatório para garantir os investimentos necessários, promover o bem-estar dos consumidores, de usuários e aumentar a eficiência económica.

2.7.1. Os serviços públicos de infraestruturas como monopólios naturais

Segundo Pires & Maurício (1999), os sectores das infraestruturas é considera área onde o seu histórico está ligado sempre aos monopólios naturais, dado aos avultados investimentos que praticamente são necessários para o desenvolvimento dos projetos,

consideradas estruturantes e fundamentais para o desenvolvimento económico. Ainda, é de se afirmar que são investimentos de altos porte, que requer elevadas capacidades técnicas e significativos custos irrecuperáveis (*sunk cost*). Também, dado a grandeza do investimento em causa estão sujeitos à obrigação jurídica de fornecimento, em razão de se constituírem como serviços públicos, e geram importantes externalidades.

Ainda Pires et al., (1999) acrescenta, que dado aos investimentos nas infraestruturas é feito no sentido de proporcionar a integração do mercado nacional, razão pelo qual atinge outros sectores das actividades económicas. Tornando assim, necessário que a relação custo benefício do privado seja sempre inferior à do social. É nessa perspectiva, que sempre houve a intervenção do governo para poder se garantir o equilíbrio entre o privado e o social. Porém, entende também, que na existência de único provedor de determinado serviço de infraestrutura, a regulação assume crucial de extrair a renda de monopólio em prol dos consumidores, procurando reproduzir, por meio de diversos mecanismos administrativos, as condições ideais de concorrência.

2.8. Condições necessárias para uma regulação eficiente

2.8.1. Independência das Agências Reguladoras

Segundo Rigolon (1997), A independência da regulação está associada a capacidade de colocar os objetivos dos consumidores na linha das prioridades, buscando sempre a sua satisfação a nível do bem-estar dos consumidores, procurando também sempre a eficiência da produção e distribuição das indústrias, em detrimento de outros objetivos conflitantes.

Também, Luiza & Moraes (1990), a independência da agência reguladora é entendida como sendo a capacidade de buscar entendimento que proporciona a maximização do lucro do investidor sem prejudicar a satisfação do consumidor, proporcionando um equilíbrio de interesses, resolvendo sempre de forma equilibrada os objetivos conflitantes que surgirão sempre entre os donos da indústria e dos usuários.

Ainda, Luiza & Moraes (1990), foram mais ao fundo, ao tentarem mostrar que a questão da Independência das agências reguladoras poderá realizar se a dois níveis: a independência legal, conferida pela lei de sua criação, e a independência real, que depende de outros fatores, além das disposições legislativas, como, por exemplo, o relacionamento entre

a agência, o governo e a indústria regulada, a qualidade de seu corpo técnico, a disponibilidade de recursos para o seu funcionamento e até mesmo as personalidades de seus diretores.

Segundo Queiróz (2001), a existência de um ente regulador autónomo, têm o propósito de solucionar o conflito que existe entre a função política e a função regulatória. Tudo dentro do âmbito das teorias das falhas do governo, mais especificamente no conceito temporal das decisões. Porém, o autor acrescenta que o objetivo da regulação é de longo prazo e o objetivo da política é de curto prazo, visando ganhar próximas eleições. Nessa perspectiva, afirma que a duração do ciclo eleitoral impõe então aos políticos um horizonte mais curto, geralmente de 4 ou 5 anos.

Ainda, Queiróz (2001, p. 55): «Para evitar e impedir as intervenções políticas oportunistas de curto prazo, é necessário que o ente regulador goze de adequada autonomia».

Acrescenta Queiróz (2001, p. 61): «A independência da agência reguladora é ponto contravertido. Na maioria dos modelos teóricos, o ente regulador é colocado de forma perfeitamente equidistante das partes reguladas: Governo, Usuários e Concessionária».

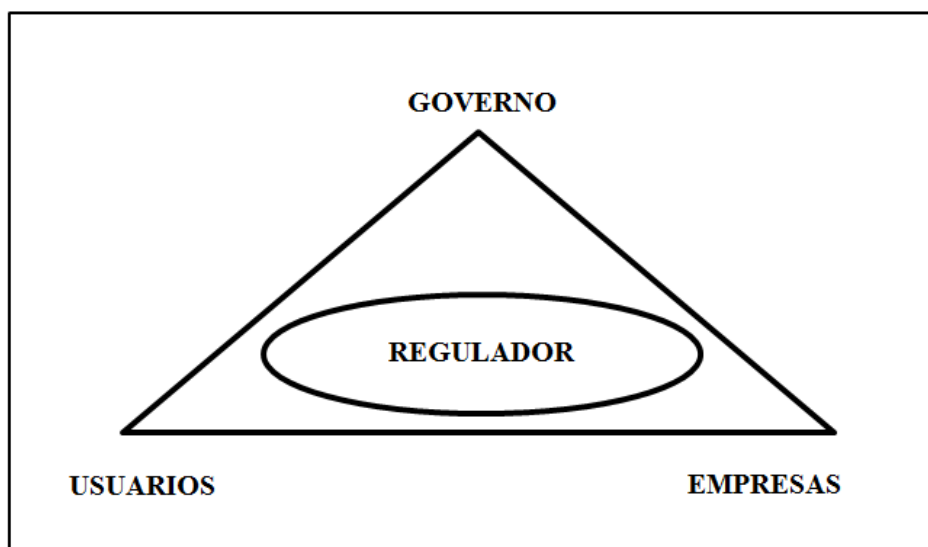


Figura 2: A regulação equidistante

Fonte: QUEIRÓZ (2001, p. 61)

3. CAPÍTULO III – MODELO DE REGULAÇÃO DO SECTOR INERGÉTICO

3.1. Introdução

A regulação tem sido objeto de intervenção e de conciliação de interesses dos agentes económicos, com décadas de existência e aperfeiçoamento. Todavia, a regulação formal do sector energético em Cabo verde é recente, surgiu com o advento das privatizações das empresas públicas na década de 90, período da publicação dos primeiros diplomas legais que possibilitou a abertura do setor a modelos de gestão e capitais privados, numa perspectiva de escolha de parceiros estratégicos para alienação de um bloco de 51% de ações, diminuindo a presença na gestão das empresas detidas ou participadas pelo Estado. Assim, deu-se início a regulação do sector no âmbito do acompanhamento das atividades da empresa, sob tutela do privado.

A fundamentação para a regulação do sector energético poderá estar estribada em factos de natureza diversa, conforme exposto no capítulo II, mostrando existência de falhas no mercado que coloca em causa o fornecimento de serviços públicos de modo a garantir o bem-estar para todos. Porém, os constrangimentos enfrentados pelo setor a nível de fornecimento e distribuição de energia em todo o país, provocando novamente a retoma da empresa, reforçaram a necessidade de uma regulação mais eficiente.

No presente Capítulo pretende-se fazer uma abordagem sobre as Agências de Regulação e os Instrumentos da Regulação existente e usados para que a regulação seja eficaz em termos do desempenho que se espera de uma entidade reguladora sectorial, num enquadramento de restrições múltiplas e à luz da realidade do sector.

3.2.A regulação do setor de energia em cabo verde e os seus antecedentes

O processo da regulação em Cabo Verde, é da década de 90, com a realização das primeiras eleições livres, com o governo daí resultante a estabelecer no seu programa (suplemento ao Boletim Oficial de Cabo Verde, número 31, de 8 de agosto de 1991), alguns objetivos, apontado seguidamente, Segundo Livramento (2002, p. 11):

O Governo defende um sistema democrática, em que coexistem e atuém em condições de concorrência e igualdade, agentes económicos públicos, associativos e

privados, devendo a atividade económica pública resumir-se o mínimo social e estrategicamente indispensável.

Ao Estado deve caber, fundamentalmente, um papel regulador e facilitador da atividade económica, que através do aproveitamento dos mecanismos de mercado quer pelo planeamento.

Nenhum sector deve estar vedado à iniciativa privada.

Seguidamente, com o desenvolvimento do quadro legal, pode ser verificar que o processo de desregulamentação do mercado, ou seja, a saída do governo da economia e abrindo espaço para o sector privado em Cabo Verde esteve sempre intimamente ligada à questão das privatizações das empresas públicas. Assim, o Boletim Oficial n° 55, I Série de 21 de Setembro de 2015, prova, através do decreto-lei n° 49/20015 a alteração da lei n° 47/IV/ 92, de 6 de Julho, que define o quadro geral das privatizações e da participação pública em sociedades de natureza económica, pela lei n° 41/V/97, de 17 de Novembro, que estabelecia a alinação das ações em processo de privatização a realizar-se, em regra, através de concurso público ou subscrição pública e, eventualmente, por imposição do interesse nacional, também mediante concurso limitado ou venda direta.

Na mesma perspetiva, faz referência a questão em estudo, quando, considera que não tendo o Estado vocação empresarial, deve apostar o governo fortemente em racionalizar a sua atuação no sector empresarial do país, que conta com um vasto número de empresas detidas ou participadas pelo Estado, reservando-se para si, apenas, o papel de regulador.

Para falar da Regulação em Cabo verde, obrigatoriamente a historia nos levava ao caso da privatização da Electra S.A.R.L, tida como fundamentalmente para o desenvolvimento do país, conhecida por graves problemas financeiros, que mantiveram após a privatização, acabou por ser novamente nacionalizada.

A Electra, empresa responsável pelo fornecimento de energia e água, o seu fortalecimento é visto como indispensável ao desenvolvimento económico do país, e os investimentos no sector de energia e água possibilitam a melhoria da “qualidade de vida ”das pessoas, e mesmo atingir algumas metas de desenvolvimento⁶.

⁶ Alves de Brito, José Luís de Livramento Monteiro. As Privatizações num País Pequeno, Insular e Arquipelágico: O Caso de Cabo Verde, Julho. 2002.

3.2.1. Electra S.A.R.L e a sua Constituição

A Electra S.A.R.L, denominada empresa de eletricidade e água de Cabo Verde, criada pelo decreto-lei nº 37/82 de 17 de Abril, de domínio público e com a responsabilidade no fornecimento da energia e água em quantidade e qualidade para a população, garantindo acesso a energia e água de forma durável e sustentável, e em condições de promover investimentos que cria valores e dinâmica a economia⁷.

A constituição da empresa surgiu, da fusão de três instituições que operavam no setor da produção e distribuição da energia elétrica nos diferentes pontos do país, nomeadamente⁸:

- Eletricidade e Agua do Mindelo (EAM), construída pela fusão da Junta Autónoma de Dessalinização de Agua (JAIDA) com a Central Elétrica do Mindelo (CEM), Fusão essa ocorrida em 1978;
- Central Elétrica da Praia (CEP), organismo responsável pela produção e distribuição de eletricidade na cidade da Praia;
- Eletricidade e Agua do Sal (EAS), serviços municipais de água e de eletricidade da ilha.

A essência da sua criação, era proporcionar ao país um organismo autónomo, com competências técnicas e financeiras necessárias para garantir um normal funcionamento de água e energia as populações, garantindo um desenvolvimento socioeconómico harmonioso e equilibrado. Assim, a quando da sua criação a Electra contava com 196 trabalhadores, 9255 clientes de energia e 2855 clientes de água.

Foi transformada em Sociedade anónima de responsabilidade limitada pelo Decreto-lei nº 68/98, de 31 de dezembro. O capital social passou a ser de 600 mil contos, detido maioritariamente pela EDP – Eletricidade de Portugal, SA e pela IPE – Águas de Portugal, Sociedade Gestora de participações sociais, SA, na sequência da aquisição, em Dezembro de 99, de 51% das ações anteriormente pertença do Estado de Cabo Verde, que passou a deter 35% do capital social. Os restantes 14% pertencem a Municípios do país.

⁷ GRAÇA, Liliana Moreno Brito. Reformas Económicas em Cabo Verde: Privatizações e as suas Implicações Sociais.

⁸ Idem.

Em 26 de Junho de 2006 foi assinado um acordo entre o Estado de Cabo Verde e o agrupamento de EDP/Adp em que passaria o controlo da empresa para o estado de Cabo Verde com 51% das ações e EDP/Adp 34% e 15% aos municípios.

A Electra detentora de monopólio na produção, distribuição e venda de água e eletricidade em todo território nacional, desempenhava também função de recolha e o tratamento para a reutilização de águas residuais.

Assim, em 1999 com as reformas económicas em curso no país, levou-se a cabo uma reestruturação do sector de energia e água. O objetivo da mudança era estender os serviços de energia e água que existia nas ilhas de São Vicente, Praia, Sal e Boa Vista a quase totalidade do país. Pode-se afirmar que 1999 foi um ano de transformações na empresa, com o Decreto-lei nº 68/98 a Electra passou a ser uma sociedade anónima, com capital social de 600.000 contos, representado por 600.000 ações no valor de mil escudos cada. Procedeu-se a integração dos sistemas municipais de transformação e distribuição de eletricidade, água e saneamento, ainda o alargamento das atividades a todas as ilhas. Tendo no dia 9 de Dezembro de 1999 assinado o contracto, mediante o qual o Estado de Cabo Verde alienava 51% do capital da Empresa ao agrupamento EDP/IPE- Águas de Portugal⁹.

Tabela 1: Estrutura Acionista e a sua Variação

ACCIONISTAS	2015	2016	2017	2018
Estado	77.731%	77.7 %	77.7 %	77.7 %
INPS	16.592%	16.6 %	16.6 %	16.6 %
Municípios	5.677%	5.7 %	5.7 %	5.7 %

Fonte: Relatório de Conta – Electra 2015/2016/2017/2018

A nível da composição da estrutura dos acionistas da empresa pode verificar-se que os valores tiveram pequenas alterações, sem nenhuma influência direta no controlo efetivo da empresa, transformando após a reestruturação de 1 de julho de 2013, em ELECTRA SARL um grupo formado por três empresas, criando a ELECTRA Norte – Sociedade Unipessoal, SA, com Sede em S. Vicente e a ELECTRA Sul, Sociedade Unipessoal, S.A., com Sede na

⁹ GRAÇA, Liliana Moreno Brito. Reformas Económicas em Cabo Verde: Privatizações e as suas Implicações Sociais.

Praia, para exercerem as atividades de carácter operacional da ELECTRA SA, nas Ilhas de Barlavento e Sotavento¹⁰.

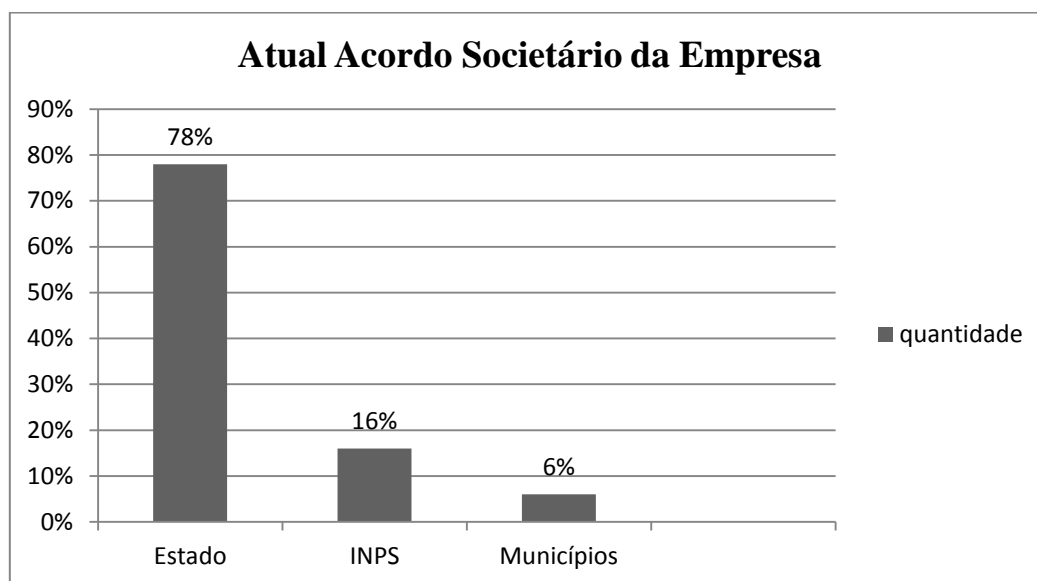


Gráfico 1: Atual Acordo Societário da Empresa

Fonte: Relatório de Conta – Electra 2018

3.2.2. Recursos Humanos

Distribuição dos trabalhadores por setor a 31/12/2018

O grupo Electra tinha em 2018 o total de 804 trabalhadores (permanente: 626; a prazo: 178). O número de trabalhadores do quadro permanente diminuiu em relação a 31/12/17 (a empresa tinha 638 trabalhadores do quadro permanente), enquanto o número de contratados a prazo aumentou em relação a 31/12/17 (a empresa tinha 157 contratados a prazo)¹¹.

Tabela 2: Nº de trabalhadores por empresas

Empresa	Trabalhadores efetivos	Trabalhadores contratados a prazo
Electra SA	94	35
Electra Norte	242	56
Electra Sul	290	87
Total de trabalhadores	626	178

Fonte: Relatório de Conta – Electra 2018

¹⁰ Relatório da Electra de 2018.

¹¹ Idem.

As informações contidas na abaixo (tabela 3), o trabalhador qualificado é o nível de qualificação com maior número de trabalhadores representando 38 colaboradores (ELECTRA SA), 181 colaboradores (ELECTRA Norte) e 206 colaboradores (ELECTRA Sul)¹².

Tabela 3: Trabalhadores qualificados

	Electra SA	Electra Norte	Electra Sul	Total
Não qualificados	4	4	34	42
Semi qualificados	5	55	88	148
qualificados	38	181	206	425
Alt. Qualificados	1	13	5	19
Técnicos sup	81	45	44	170
Total	129	298	377	804

Fonte: Relatório de Conta – Electra 2018

3.2.3. Fatores que Impactam a Demanda e Oferta da Energia Elétrica em Cabo Verde no Período 2017 a 2018

A dinâmica da economia cabo-verdiana é sempre influenciada pelo ambiente macroeconómico internacional, que exerce grande influência na projeção do nosso crescimento, dado a nossa dependência ao exterior, ao ponto de ser um dos principais parceiros económico do país. Não obstante o ano 2016 foi de abrandamento do ritmo do crescimento económico dos principais parceiros, tivemos uma evolução positiva contrastando a tendência do contexto global, alicerçado no aumento do crescimento da procura turística e dos fluxos de investimento direto estrangeiro. Fazendo crescer o nosso produto interno bruto na ordem de 3.9 % e a contínua redução da inflação com o início da trajetória em 2015, e manteve fixando-se em – 1.4 em dezembro de 2016.

Já o ano 2017 foi bem diferente, marcado pela retoma da economia internacional e pelos sucessivos aumentos de preços de combustível no mercado internacional, fazendo disparar a cotação média do baril do *brent* á nível mundial, assumindo valores em termos médios anuais na ordem de 13.9 % em 2017. Porém, o ano de 2018 teve poucas alterações, e manteve o ritmo do crescimento económico com o PIB no valor de 5.5 % e a inflação anual a fixar em 1.3 %.

¹² Relatório da Electra de 2018.

Assim, o outro fator de realce foi a instabilidade das cotações no mercado internacional, influenciando muito os preços internos dos combustíveis, repercutindo diretamente nas tarifas de eletricidade e água do país, provocando várias atualizações tarifárias no período corresponde aos anos de 2016 a 2018.

Também, a gestão da empresa Electra S.A.R.L apostou em dar a continuidade as atividades delineadas anteriormente, bem como avançar com a implementação de projetos considerados estruturantes e capaz de relançar a empresa para novos patamares, reduzindo as perdas e melhorar a qualidade da energia, objetivo principal proposto a ser alcançado. Assim, os anos subsequentes foram na continuidade do cumprimento do *Business Plan 2018-2020*, abrangendo os domínios da gestão comercial, da expansão e manutenção de redes, do reforço das capacidades de produção de eletricidade e água¹³.

3.2.4. Melhorias na produção da eletricidade no período de 2016 -2018

Tabela 4: Melhorias na produção da eletricidade no período de 2016-2018

Ano	Energia total Produzida	Distribuição na rede	Crescimento em relação ao ano anterior	Aumento da Produção de água em relação ao ano anterior	Redução da taxa de penetração de energias renováveis em relação ao ano anterior
2016	395 GWh	88.2 %	4.4 %	11.0 %	20.5 % á 18.5 %
2017	424,8 GWh	87.3 %	6.4 %	18.9 %	18.5 % á 16.1 %
2018	429.6 GWh	-----	1.1%	8 Milhão metro cúbico	18.5% á 20.8 %

Fonte: Relatório de Conta – Electra 2016/2017/2018

Referente à análise do quadro tornou se importante pontuar a questão da Redução continua verificada á nível da penetração de energias renováveis na rede, mostrando uma contradição em relação a baixa de preços de combustíveis no mercado internacional. Tudo isso, deve-se ao facto de a cotação de combustível ter baixado e tornando o custo da produção do diesel da Electra mais competitiva que o preço da produção eólica acordado com a cabeólica.

¹³ Relatório da Electra de 2016/2017/2018

3.2.5. Melhoria Progressiva da Eficiência em Termos Operacionais

Electra na sua trajetória de melhoria progressiva da eficiência teve, nomeadamente na redução dos consumos específicos – 3 gramas/KWh na produção de eletricidade e de 0.18 KWh/m³ na dessalinização. Assim, a estratégia é continuar e sedimentar os ganhos nos anos subsequentes.

Propõe o Conselho da Administração envolver todos os *stakeholders* na luta contra as perdas e a recuperação das dívidas, com destaque para as Entidades da Regulação Económica, considerado com principal no desempenho dessa grande e maior tarefa da empresa¹⁴.

3.2.6. Principais Constrangimentos da Electra S.A.R.L

O constrangimento maior da empresa prende-se com a questão das dívidas dos clientes, que constitui uma parcela importante de recursos não disponível para dos problemas em tempos oportunos. Também, é frisado as perdas na distribuição de água e eletricidade num nível ainda considerado elevado, com a predominância para as perdas de natureza comercial na eletricidade, sendo que em relação a água estas razões são maioritariamente técnicas¹⁵.

3.2.7. Qualidade do serviço Prestado

O serviço prestado pela empresa poderá ser analisada e comparada aos períodos homólogos, a fim de perceber as melhorias conseguidas.

Tabela 5: Qualidade do serviço Prestado

	Nº de cortes por cliente	Tempo de interrupção de fornecimento da energia	Média de hora sem eletricidade por cliente	Nº de cortes de energia
2016	4.5 %	Redução de 2.9% no tempo da redução em relação ao 2015	59.5 horas	36.5
2017	16%	12%	50 horas	29
2018	Melhoria	Melhoria	Melhoria	Melhoria

Fonte: Relatório de Conta da Electra de 2016/2017/2018

¹⁴ Relatório de Conta da Electra de 2016/2017/2018

¹⁵ Idem.

A Tabela 5, onde a questão da eficiência no fornecimento da eletricidade é analisada de forma pormenorizada, convém, acrescentar que o quadro nos informa de redução da percentagem de nº de cortes por cliente em 2016, comparado com o período homólogo e, uma ligeira subida em 2017 e uma nova melhoria novamente no ano subsequente. Também, no que toca ao tempo de interrupção de fornecimento da energia, pode-se afirmar que houve pequena redução no ano 2016 em relação ao período homólogo e melhoria continua no ano seguinte. Na mesma linha, conforme mostra a tabela tivemos diminuição de ano para ano em termos da média de hora sem eletricidade por cliente e de nº de cortes de energia¹⁶.

3.2.8. Medidas propostos para concretização dos objetivos da Empresa

A empresa tomou um conjunto de medidas consideradas de elevada importância, e que contribui para a melhoria dos resultados:

- Substituir a curto prazo o Fuel 180 pelo Fuel 380 na Praia e no Sal, e gasóleo por Fuel 180 no Fogo e Santo Antão na produção de eletricidade. Com essa mudança, prevê-se uma redução significativa dos custos globais em combustíveis.
- Negociar com a Cabeólica uma nova tarifa mais competitiva em relação aos custos de produção diesel, aplicável também a novos produtores independentes. Estas alterações tarifárias permitirão uma maior utilização das energias renováveis que também é uma vertente importante em termos ambientais e também na redução da importação de combustíveis.
- Concretizar o Programa da Proteção das Receitas. Este Programa vai permitir, numa primeira fase, a monitorização permanente de cerca de 1,2% de clientes da empresa que representam cerca de 50% da faturação, bem como a adoção de uma solução técnica integrada para reduzir as elevadas perdas não técnicas de eletricidade. Outros impactos pretendidos são o aumento da precisão das medições, a redução do número de reclamações, a rapidez na emissão de faturas e redução do período de cobrança.
- Continuar a desenvolver o projeto SCADA/EMS/DMS em curso, ao nível da qualidade e otimização de serviços, elevando os níveis de qualidade e eficiência do processo de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica.

¹⁶ Relatório de Conta da Electra de 2016/2017/2018

Os impactos deste projeto situam-se ao nível da redução dos tempos de interrupção de energia elétrica, pela rápida deteção das avarias, eficiente em tempo real, e também pela maior possibilidade de penetração de energias renováveis, sem por em causa a estabilidade do Sistema Elétrico¹⁷.

3.3.As agências de regulação

As Agências Reguladoras é uma instituição que surgiu com o advento do neoliberalismo, onde havia necessidade do Estado reformular as suas estruturas para melhor atender aos interesses públicos.

Segundo Wald, A. & Moraes, L. R. (1999, p. 143): «Desatrela-se, assim, o poder público das tarefas de execução das obras e serviços públicos para assumir a elaboração e execução da política regulatória de todos os sectores da economia em que as empresas estatais assumiam o papel de concessionárias de serviços públicos».

Para Moura Fé (2003, p. 30):

As agências de regulação estão enquadradas naquele grupo que a reforma do aparelho de estado denomina atividades Exclusivas de Estado, uma vez que estão diretamente relacionadas à questão que diz respeito ao poder extroverso do Estado, tais como regulação, fiscalização e controle de atividades que, sendo ofertantes de bens públicos, implicam diretamente no nível de bem-estar da população.

Nessa perspetiva, entende-se que as Agências Reguladoras desempenham papel de grande importância, porque com as concessões de serviços públicos, fez surgir-se a necessidade de um órgão independente com poderes para exercer o controlo da execução dos contratos de concessão e a fiscalização dos serviços e das concessionárias, editando normas regulamentares, reprimindo condutas abusivas e até resolvendo conflitos entre os agentes, envolvidos na prestação de determinados serviços públicos.

Também, Cruz (2012, p. 72) teve o mesmo entendimento, afirmando:

As agências reguladoras são órgãos criadas pelo governo por lei específica para regular, controlar e fiscalizar os serviços prestados por empresas privadas que atuam na prestação de serviços, que, em sua essência, seriam públicos. São formas de intervenção do Estado no domínio económico.

¹⁷ Relatório de Conta da Electra de 2018

Ainda, Cruz (2012, p. 74): «são entidades que substituem o Estado na sua Função Reguladora, concretizando uma solução que respeita o dogma liberal da separação entre o estado e a economia, que prega que o estado deve manter-se afastado da economia, não devendo nela intervir, porque a economia é campo de atuação privativa dos privados».

3.3.1. O papel das agências de regulação

As Agências de regulação das atividades económica existente no país desempenham um papel de relevo no atual cenário político e económico, dado ao papel de fiscalização dos serviços prestados pelas entidades privadas, evitando conflitos de interesses que possivelmente poderá surgir na prestação de determinados serviços públicos. Porém, pode-se considerar para além da função de garantir a segurança dos investidores no que tange aos investimentos efetuados, também à de zelar pela proteção do consumidor contra práticas abusivas e monopolistas, bem como a garantia de prestação de um serviço de qualidade para todos. Assim, é neste contexto que se pode perceber o papel das agências de regulação na intermediação e busca de uma relação de equilíbrio entre consumidores e concessionárias, que dispõe de meios e recursos de forma desigual para acesso aos instrumentos de promoção e garantia de seus interesses e direitos.

Atualmente, foram criadas diversos normativos, publicados nos mais diversos diplomas, com intuito de dotar o país de leis que promova e garanta a defesa dos cidadãos e os consumidores direitos de um serviço público adequado, eficaz e eficiente, bem como a obrigação das agências de regulação zelar pela boa qualidade dos serviços prestados pelos privados de acordo com o Decreto-lei nº 26/2003, de 25 de Agosto, que cria a Agência da Regulação Económica (ARE), uma autoridade administrativa independente, de base territorial, dotada da correspondente autonomia administrativa, financeira e patrimonial, para proceder à regulação nos domínios da energia, água, telecomunicações, transportes coletivos urbanos de passageiros e transportes marítimos de passageiros.

Este é um campo considerado difícil de gerir, dado a complexidade de assunto e interesses diferentes dos sujeitos envolvidos (Regulador, Regulado e consumidor), que possuem visões e interesses muitas vezes opostas. Assim, o que tem motivado grande discussão e incertezas entre os privados considerados ente regulado e as agências de regulação são as denominadas contingências dos serviços, não contemplados nos contratos de uma forma geral. Também, além disso, as agências de regulação não são capazes de controlar

tudo e os privados detentores da concessão podem, eventualmente, ter um domínio muito maior sobre o negócio do que as agências de regulação. Da mesma forma, que um controle excessivo sem conhecimento amplo pode inviabilizar o negócio.

Porém, a empresa concessionária tem por obrigação trabalhar para obter um contrato de custo razoável, com algum tipo de controlo quanto a sua execução, que só é possível com conhecimento do negócio e das penalizações a atribuir. Todavia, as penalizações devem ser atribuídas não de forma exagerada ao ponto de prejudicar ou inviabilizar o contrato de concessão, nem pequenas que é ignorada e considerada irrelevante. Contudo, para garantir justiça e transparência em todo processo de concessão, o contrato deve ser claro sobre indicadores, penalidades, formas de fiscalização e sanções.

As agências reguladoras em Cabo Verde surgiram na década de 90 com o advento das políticas de privatizações implementadas na altura, desempenhando um papel muito importante, criando assim um quadro regulatório, permitindo regular os serviços públicos que iria passar para o domínio do sector privado, garantido o seu normal fornecimento e a plena satisfação do consumidor e dos privados no que concerne a rentabilidade do investimento efetuado. Tudo, para dar seguimento a uma ampla reforma do Estado a nível da sua eficiência, mudando o cenário económico do país, através de uma economia de mercado que privilegia a livre concorrência.

A evolução da economia trouxe consigo enormes desafios as autoridades, que viram reduzida a sua capacidade de exercer poder de controlo sobre o mercado, perdendo força no domínio da formulação das políticas macroeconómicas que garante um crescimento económico sustentável no curto e longo prazo. Por isso, exigiu do estado a necessidade de reforçar os poderes das Agências de Regulação, apetrechando-os com meios humanos e materiais para satisfazer as demandas de uma economia aberta e globalizada, mantendo consigo alguns poderes que lhe permite exercer influência nas tomadas das decisões das próprias agências. Assim, é de considerar que a mudança do cenário político cabo-verdiano também proporcionou mudanças de políticas a nível da regulação no país. A entrada de novos atores com visões e ideologias diferentes no campo político, económico e social, permitiu a extinção de algumas agências de regulação e a criação de uma única agência multisectorial, que viu ampliado os seus poderes e abrangência de atuação, tudo justificada na base de uma maior coordenação, eficiência na prestação de serviços e principalmente na redução de custos com toda a estrutura.

Assim, segundo Paiva *et al.* (2006):

Há então uma redefinição do papel do estado, que deixa de ser empreendedor, ou seja, «assume um papel menos executor ou prestador direito de serviços». Em contrapartida, apresenta -se como tendência o fortalecimento das funções de fiscalização e regulação no âmbito estatal, com o fito de aferir a implementação ou não das políticas públicas e mediar os interesses dos atores sociais envolvidos.

Ainda, pode - se afirmar que a finalidade da regulação é atingir a eficiência económica, estágio no qual nenhuma oportunidade de promover o bem comum é negligenciada. A regulação tem assim de intervir não só quando a concorrência é débil e o interesse público não esta protegida, como atender a outros objetivos fixados pelo governo e que podem estar para além das que o simples jogo de um mercado competitivo liberalizado, conduz (Ministério das Finanças, 1999, p. 89).

3.3.2. As agências de regulação do estado

Segundo Peci, A. & Calvacanti, E. (2000), o papel do estado é amplamente reconhecido no âmbito do Estado prestador dos serviços públicos, que concentrava em suas mãos a propriedade, a produção e o controle, deve ser substituído pelo Estado regulador, com características diferenciadas. Abrindo espaço para a participação da iniciativa privada em sectores antes considerados de exclusiva atuação estatal, procurando fortalecer seu papel regulatório.

Assim, a nível nacional dado a nova conjuntura político e económico, optou para a criação de uma única Agência multisectorial da regulação económica (ARME), substituindo a antiga ARE (Agência da Regulação Económica); ANAC (Agência Nacional de Comunicações), exercendo atividades de regulação técnica e económica dos sectores das comunicações, energia, água e transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros, na qualidade de uma autoridade independente. Tudo, na perspectiva de proporcionar eficácia e eficiência na regulação, fundamentada numa maior racionalização das estruturas da Administração Pública e consequente diminuição dos custos de funcionamento que a estrutura exige.

Outras Agências de regulação como AAC (Agência de Aviação Civil); ANAS (Agência nacional de Água e Saneamento); ARFA (Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares); AMP (Agência Marítima Portuária); ARAP (Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas); ATIC (Agência do Turismo e

Investimento de Cabo Verde); ARES (Agência de Regulação do ensino secundário); ADEI (Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação); CNE (Comissão Nacional de Eleições); BCV (Banco Central de Cabo verde); ACPP (Autoridade Competente para os Produtos da Pesca). Constituem grupos de instituições públicas responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das práticas de gestão que permitem uma maior eficiência e eficácia da máquina pública e que aproxime-se dos padrões internacionais a nível da transparência e segurança, melhorando o relacionamento entre o Estado e a sociedade.

3.3.3. Os principais constrangimentos da regulação

No que tange aos constrangimentos da regulação é unanime encontrar em várias literaturas a questão de natureza relacionada com a autonomia. Porém, é de frisar que as leis que criam as agências reguladoras trazem consigo as fronteiras de atuação de cada um dos agentes, que mesmo assim, depende, de uma mudança na cultura que ainda existe na política e nos serviços da administração pública.

Segundo Pacheco (2003), um dos grandes desafios da regulação está intimamente ligada á natureza das relações entre o Executivo e o Legislativo, dado as posições diferentes que muitas vezes os dois órgãos assumem, uma tentando oferecer a máxima autonomia possível, criando leis e regulamentos que permitem execução das tarefas com total transparência e estreito cumprimento das regras estabelecidas. Enquanto, que o outro tenta buscar forma de exercer o controlo das atividades desenvolvidas de forma poder manter sobre o seu controlo todo o poder, e implementar a sua política. Tudo isso, é visível quando é analisada a forma como os dirigentes das entidades públicas são nomeadas, deixando espaço para uma possível demissão pelo chefe do Executivo ou Ministro que tutela a área. Criando enormes constrangimentos as agencias a nível do seu desempenho, que espera ser uma entidade dotada de autonomia, com mandados fixos de seus dirigentes e não coincidentes com os do executivo. Situações, que muitas vezes numa eventual mudança do governo poderá criar problemas com os novos entes reguladores.

Assim, Pires & Goldstein (2001), na sua abordagem deixou entender que a situação é ainda mais difícil quando os governantes tentam a tudo custo usar o ente regulador como um dos instrumentos da prática de política partidária, usando de todas as armas disponíveis para a indicação política dos dirigentes e dos colaboradores dos órgãos das decisões, principalmente, com maior pressão quando se aproxima o final do mandato. Ainda, muitas

vezes as instituições reguladoras são usadas como um «refúgio» para acobertar os militantes partidários em momentos difíceis por que passa o partido político. Tornando, assim o desejo dos entes reguladores, de uma total independência para poderem executar com transparência e competência as suas tarefas contribuindo para um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo, com ganhos para todos.

Ainda, Pires & Goldstein (2001), mostrou que para ultrapassar os constrangimentos que tem inibido o normal funcionamento das instituições, foram criadas agências reguladoras com autonomia operacional e financeira para poderem sem restrição poder executar as suas políticas, mediar conflitos de interesses e de coordenação com outros órgãos governamentais.

Assim, segundo Rezende (2006), a questão de natureza ligado a autonomia financeira, atribuição de mandatos fixos, estabilidade dos quadros dirigentes e maior independência administrativa, tem o único propósito de aumentar o nível da autonomia das instituições reguladoras. Pode-se notar que em muitas regiões a questão da dependência das agências do poder executivo não é ainda um caso ultrapassado dado a falta de interesse político. Todavia, entende que quanto a questão da autonomia o que se quer é uma instituição menos atrelado ao poder executivo, onde os critérios para a escolha dos membros da agência passe por indicação criteriosa, em que seja levado em consideração no momento das escolhas além de atributos morais, aptidão e capacidade profissional para as tarefas e funções que irão exercer. Também, outro fator preponderante é a idoneidade suficiente para que todos os entes sejam bem representados no processo decisório e que os interesses de cada um sejam salvaguardados de forma equitativa.

Outro fator de grande relevância prende-se com as decisões tomadas pelos entes reguladores, onde devem ser de forma colegial, muita imparcialidade e não permitir que a opinião pessoal e individual prevaleça sobre os demais.

Assim, pontua que deve evitar a indicação político-partidária dos dirigentes das agências regulatórias para não comprometer a sua missão e colocar em risco a credibilidade da instituição, afrente das organizações internacionais, beliscando a imagem interna do país e a legitimidade das decisões tomadas. Assim, torna-se recomendável que a escolha das chefias recaem nas pessoas de elevada capacidade técnica na matéria, idoneidade irrepreensível e reconhecida por todos, comprometido e capaz de colocar os interesses públicos em primeiro lugar. E, que as nomeação desse cargos sejam feitas mediante

concursos públicos e sujeitos a audição nas Assembleias legislativas a fim de apurar se os requisitos exigidos corresponde ao padrão desejado. Também, de muita relevância e imprescindível para o sucesso da atividade que técnicos operacionais sejam também especializados principalmente na área da regulação, selecionados a base de concursos públicos e de reconhecida competência técnica profissional de modo a transmitir confiança e credibilidade aos trabalhos e a instituição no seu todo.

Também, a questão dos contratos de concessões assumem cada vez mais importância no processo regulatório, por constituírem-se no verdadeiro “marco regulatório” sob o qual toda a atividade de regulação estará pautada, daí a importância de dedicar uma atenção especial.

A questão que tem sido considerada um constrangimento para a regulação é o tratamento e resolução de problemas de forma não homogênea entre as diferentes agências de regulação do País, dado às legislações, regulamentos e regimento interno díspares e, que pode contribuir desfavoravelmente no desempenho das várias entidades, com profunda discrepância a nível da atuação e comprometimento com a credibilidade de toda atividade regulatória aos olhos de toda a sociedade. Nessa perspectiva, os países vêm adotando medidas de criação de agências multissetoriais para a regulação de forma a permitir uma maior coordenação das sinergias existentes sector e racionalizar máximo possível os recursos disponíveis, e conseguir proporcionar uma resposta com mais eficácia para todos.

Assim, pode se verificar um conjunto de vantagens e desvantagens referente a atuação unissetorial e multissetorial das agências reguladoras na tabela que, segundo Rezende (2006, p. 98):

Tabela 6: Vantagens e desvantagens referente a atuação uni setorial e multissetorial das agências reguladoras

Tópico	Uni sectorial	Multisectorial
Foco na atuação	Mais preciso	Menos preciso
Desenvolvimento de inteligência regulatória através de aprendizagem organizacional	Menor	Maior
Desenvolvimento de conhecimento específico do setor regulado	Maior	Menor
Autonomia em relação às empresas reguladas	Menor	Maior
Autonomia político-partidária	Menor	Maior
Custo operacional da regulação	Maior	Menor
Melhor qualidade regulatória Melhor qualidade regulatória	Maior possibilidade	Menor possibilidade
Facilidade de operação	Maior	Menor
Participação da sociedade	Menor	Maior

Fonte: Adaptado de Rezende (2006, p. 98).

Tendo cabo verde, adotado recentemente pelo modelo de regulação baseado na criação de agência multisectorial, denominado de ARME (Agência Multisectorial da Regulação Econômica), a tabela 6, permite-nos, ter uma ideia mais clara das suas vantagens, dado que os itens de maior impacto para uma regulação eficiente e eficaz, que satisfaz e contribui para um ambiente de negócios propício para o setor privado afirmar-se como motor de desenvolvimento económico, num clima de maior competitividade e estrito cumprimento das regras do mercado. Assim, pode-se reparar que o novo modelo adotado permite maior autonomia, maior desenvolvimento da inteligência regulatória através de aprendizagem organizacional, maior participação da sociedade e entre outras.

Tabela 7: Principais Dificuldades Enfrentadas pelas Agências Reguladoras.

Nº	Quesito	Dificuldades
1	Autonomia	Insuficiente em relação aos Governos.
2	Políticos e Administradores Públicos	Desconhecem o ambiente macroeconómico no qual as agências reguladoras estão inseridas.
3	Ambiente regulatório	Inexistência na sociedade de uma cultura regulatória.
4	Condições salariais	Não são atraentes para contratar e/ou manter técnicos de elevada capacitação.
5	Sistema Jurídico	Desfavorável para as atividades regulatórias.
6	Marcos Regulatórios	São bastante frágeis.
7	Conhecimento e Credibilidade	Inexiste por parte da sociedade
8	Simetria entre as agências	Não existe, tanto em relação ao ambiente institucional como em relação ao nível de competência técnica.

Fonte: Adaptado de Rezende (2006, p. 100).

Quanto às dificuldades, a Tabela 7, retrata exatamente os constrangimentos existentes e, que têm dificultado as agências da regulação no cumprimento cabal das suas funções. Nessa, perspectiva, pode-se dizer que os problemas já estão identificados, e que na nossa perspectiva, o que falta, talvez é a vontade política e a coragem de implementar uma regulação verdadeiramente autónoma e independente, e que prima pela qualidade e garantia de um serviço que satisfaça a todos.

4. CAPITULO IV - CASO PRÁTICO: CUSTOS, EFICIÊNCIA E ESTRUTURAS DE MERCADO

4.1. Introdução

Nesse capítulo o objetivo maior a se desenvolver, prende-se com a análise da problemática da estrutura de mercado no que concerne aos custos suportados pela Empresa da eletricidade no processo da produção e distribuição da energia. Para depois poder ter uma ideia do contexto que labora, das suas características e condições do mercado em termos de potencialidades oferecidas para a execução das suas tarefas de forma eficiente e a baixo custo, permitindo ganhos em termos de custos marginais. Colocando em foco a caracterização do sector energético em Cabo Verde, destacado no capítulo IV, chama atenção, outros aspetos não menos importantes e que merece uma atenção especial dado a sua relevância para o estudo, caso das perdas das energias na rede e recuperação das dívidas. Fator que requerem elevados investimentos nas tecnologias e recursos humanos capacitados e bem preparados para a execução das tarefas de forma a cumprir os objetivos delineados.

A problemática da perda de energia elétrica nas redes constitui um dos elementos da composição dos fatores que explicam a ineficiência existente na produção e distribuição da energia, com consequências económicas consideráveis do lado dos operadores/produtores bem com dos distribuidores e consumidores, que muitas vezes tem provocado acréscimos a nível de tarifários, medidas muitas vezes tomadas para repor o custo da ineficiência.

Também, outra questão a ser destacado nesse capítulo é da existência do monopólio a nível da produção e distribuição da energia elétrica em Cabo Verde, verificando se a entidade tem cumprido os requisitos aceites por todos os intervenientes no sector, (Produtores/operadores, Regulador, Regulado/Governo, etc.). Assim, podemos frisar que nesse sector estamos perante um monopólio natural, dado algumas características peculiares como a existência de um único fornecedor do serviço em termos da produção e distribuição, existência de elevados custos derivados de transportes, bem como custos fixos elevados e muitas vezes com tendências de ser irrecuperáveis, constituindo barreiras á entrada de novas empresas no sector. A existência de monopólio naturais no que toca a produção e distribuição da energia elétrica em Cabo Verde constitui uma das principais Falhas de Mercado que justificam a necessidade da regulação económica, abordada no capítulo II. Assim, torna pertinente analisar o monopólio natural existente no sector da produção e distribuição da energia elétrica e apontar posteriormente alguns critérios de eficiência para a promoção de

uma regulação económica que favoreça a promoção de uma estrutura de mercado mais consentânea com os reais interesses de todos. Também, a questão de custos no que tange ao seu conhecimento é importante na medida que permite ao regulador fundamentar as suas medidas no que diz respeito à política tarifária e promoção da concorrência e a gestão de recursos escassos.

O presente Capítulo encontra-se estruturado da seguinte forma: Ponto 4.2 procede-se à revisão e apreciação sumária da literatura empírica, de referência sobre o sector energético, centrando a atenção nos estudos que focam as questões de custo e distribuição. Ponto 4.3 Custos e tarifas da produção e distribuição da energia eléctrica. Ponto 4.4 Produção de energias renováveis e o custo da sua penetração na rede.

4.2. Revisão e apreciação sumária da literatura empírica

Os estudos empíricos, que normalmente debruçam sobre a estimação de funções de custos para as industriais, que segundo Martins (2007), serve de grande importância para a reorganização e regulação das indústrias, que dispõe de propósitos específicos para avaliação de determinado estrutura de preços, á luz de critérios de primeiro e de segundo ótimo, bem como satisfazer outras propostas da teoria económica. Também, outros objetivos que assenta na análise da estrutura de propriedade (pública ou privada), da regulação sobre o desempenho dos operadores do sector e finalmente testar a presença e a extensão de economias de escala.

O presente capítulo enquadra-se num dos objetivos do trabalho, procurando analisar a eficiência e a equidade na distribuição energética em termos de custos para Cabo Verde, estudando a problemática da estrutura de mercados por intermédio da avaliação das características da função de custos dos diferentes operadores e verificar também, se o sector eléctrico Cabo-verdiano enquadra na categoria do monopólio natural, Martins (2007). Porém, é de salientar que as justificações dependem da análise, uma vez que a questão da influência da propriedade sobre a eficiência é irrisória no contexto Cabo-verdiano, dado a uma fraca participação do sector privado em termos de propriedade e de gestão. Quanto, a questão da economia de escala é importante a sua análise dado a sua relevância para existência ou não de uma estrutura de monopólio natural. Martins (2007).

Para analisar e compreender a questão de custo da energia eléctrica em Cabo verde, torna necessário frisar que nos últimos tempos o aumento dos custos de produção e a

consequente redução das receitas têm limitado a capacidade do investimento da Electra tando a nível das redes elétricas como na geração de energia, originando apagões frequentes e aumentado exponencialmente custos de operação, criando-se uma espiral negativa e insustentável. O estabelecimento das tarifas encontra-se intrinsecamente associado ao custo de geração de energia, custo esse que, dada a composição do parque electroprodutor de Cabo Verde, depende, preponderantemente, do custo dos combustíveis consumidos. Martins (2007).

4.3. Custos e tarifas da produção e distribuição da energia elétrica

4.3.1. Custos e Tarifas de Produção

Os custos de produção de energia elétrica em Cabo Verde de acordo com o contrato celebrados com a Electra Norte e a Electra Sul, A Electra S.A agregam os custos de produção de eletricidade e venda destes produtos aos mesmos pelo preço atacado e, ainda fatura a Electra norte e sul pelo uso de rede de distribuição de energia.

Ainda, a Electra Norte e Sul agregam os custos de compra de energia e vendem estes produtos para o consumidor final (preço regulado)¹⁸.

Assim, tabela, coloca a disposição informações pertinentes para uma análise empírica do comportamento dos custos do sector energético em cabo verde, de acordo com os dados disponíveis e do conhecimento de todos.

¹⁸ Relatório da Electra de 2018

Tabela 8: Tarifa de eletricidade para Electra S.A.

Atualização da Eletricidade da Electra S.A						
	Atualização de 20 de Março de 2019					
Tarifa Variável da Eletricidade	T. Atual S/IVA	FACC	Nova T. s/IVA	Var %	IVA	Nova T. v/IVA
Baixa Tensão Doméstica		1.92			15.0%	
1ª Escalão até 60 KWh/mês	22.69		24.61	8.46%	3.69	28.30
2ª Escalão maior 60 KWh/mês	29.55		31.47	6.49%	4.72	36.19
Baixa Tensão Especial						
Escalão Único	25.70		27.62	7.47%	4.14	31.76
BTE – Lacacao						
Média Tensão						
Escalão Único	21.38		23.30	8.98%	3.49	26.79
Iluminação pública						
Escalão Único	22.69		24.61	8.46%	3.69	28.30
Consumo Interno Produção de Água						
Escalão Único	21.70		23.62	8.84%		
Tarifa Média aproximada com IVA	29.03			7.60%		31.24

Fonte: Relatório de ARME de atualização tarifário de 2018

Partindo da análise da tabela publicada pela Agência da Regulação Económica (ARE) de Cabo Verde, correspondente ao período de 2019, é de constatar uma evolução dos preços das tarifas de eletricidade, com pequenas variações a nível percentual. Assim, justifica a Agência da Regulação Económica (ARE) de Cabo Verde o aumento do preço das tarifas com a subida de preço de combustíveis no mercado internacional¹⁹.

Assim, segundo Monteiro (2012. P. 25):

O aumento dos custos de produção e a redução das receitas limitam a capacidade de investimento da ELECTRA na rede elétrica e na geração de energia, originando apagões frequentes e aumentando, exponencialmente, os custos de operação, criando-se uma espiral negativa e insustentável. O estabelecimento das tarifas encontra-se intrinsecamente associado ao custo de geração de energia, custo esse que, dada a composição do parque electroprodutor de Cabo Verde, depende, preponderantemente, do custo dos combustíveis consumidos para a geração de energia.

¹⁹ Relatório de ARME de atualização tarifário de 2018.

4.3.2. Distribuição da Eletricidade

As perdas de eletricidade globais (técnicas e não técnicas) no país atingiram assim em 2018 os 109 milhões de KWh, o que representa 25,5% da produção. Regista-se uma redução das perdas de eletricidade em quase todas as ilhas, com a exceção da ilha do Sal e da Brava. As perdas da ilha do Sal para o ano de 2017 apresentou uma imprecisão de cálculo de 1.9% em vez de 7.3%. A correção já esta incorporada em 2018. Para efeitos comparativos, as perdas globais em 2017 seriam de 26.3%, representando uma variação de 0.8 pontos percentuais em relação às perdas de Dezembro de 2018 (25.5%)²⁰.

Tabela 9: Distribuição da eletricidade

Ilha	Produção	Total consumo da produção	Vendas	Perdas		
				2018		2017
Santo Antão	16 416 038	269 390	13 114 984	3 031 664	18,5%	19,6%
S. Vicente	79 592 061	10 474 381	58 163 271	10 954 409	13,8%	15,6%
S. Nicolau	6 768 239	110 910	5 661 353	995 976	14,7%	16,4%
Sal	67 821 192	8 887 995	53 457 503	5 475 694	8,1%	1,9%
Maio	3 599 512	11 066	3 108 975	479 471	13,3%	18,0%
Santiago	238 792 887	26 771 428	126 058 811	85 962 648	36,0%	36,3%
Fogo	13 767 217	283 519	11 216 739	2 266 959	16,5%	19,1%
Brava	2 795 426	15 766	2 282 206	497 454	17,8%	14,5%
Total Electra	429 552 572	46 824 455	273 063 842	109 664 275	25,5%	25,7%

Fonte: Relatório da Electra de 2018

Assim, tabela 9 fornece informações pertinentes a nível da produção e das perdas da energia, permitindo obter uma noção geral por ilhas e também de modo global.

²⁰ Relatório da Electra de 2018

4.4. Produção de energias renováveis e o custo da sua penetração na rede

4.4.1. A Produção de Energias Renováveis

A produção de eletricidade em Cabo Verde é feita usando as tecnologias Térmica, Eólica e a Solar fotovoltaico. Sendo a produção Térmica feita através do uso do combustível fóssil, o fuél óleo e o gasóleo²¹.

Tabela 10: Produção de energia renovável

ILHA	CONCELHO	ELETRA			PRODUTORES INDEPENDENTES	
		Diesel	Eólica	Solar	Cabeólica	Electric
SANTO ANTÃO		2				1
	PORTO NOVO	1				1
	RIBEIRA GRANDE	1				
SÃO VICENTE		2	1		1	
SÃO NICOLAU		1				
SAL		1		1	1	
MAIO		1				
SANTIAGO		2		1	1	
	PRAIA	1		1	1	
	ASSOMADA	1				
FOGO		1				
BRAVA		1				
Total da Eletra		11	1	2	3	1

Fonte: Relatório da Electra de 2018

A Electra em 2018 apresentava um total de 11 centrais térmicas, de dimensões variadas, um parque eólico e dois parques solares de acordo com o quadro I.

Pode-se verificar que a empresa dispunha de uma potência no total de 132. 014 KW, repartida pelas centrais térmica 124.664 KW representando cerca de 94.4%, centrais eólica 600KW representando cerca de 0.5% e solar 6.750 KW com uma representação em termos percentual na ordem de 5.1%²².

²¹ Relatório da Electra de 2018

²² Idem.

Tabela 11: Produtores independentes

PRODUTORES INDEPENDENTES	Eólica KW)
Santo Antão	500
São Vicente	5950
Sal	7650
Santiago	9350
Total	23450

Fonte: Relatório da Electra de 2018

A Electra atingiu a uma produção de eletricidade no ano de 2018 no valor de 429,6 GWh, sendo 79,2% de origem térmica, 18,7 eólica e 2,1 de origem solar. Porém, a produção comparada com ano anterior, é de constatar uma evolução na ordem 1,1%, apesar da diminuição da produção térmica no valor de 2,8 percentual. Assim, é de frisar que essas alterações devem-se ao aumento da contribuição das energias renováveis no mix da produção de eletricidade (aumento de 38,3% na produção da energia solar e em 17,4% na produção da energia eólica).

4.4.2. Eletricidade Disponibilizada na Rede

A eletricidade produzida no total de 89,1%, foi distribuída á rede, e 2,8% foi consumida no processo de produção de energia. Sendo os restantes 8,1% foram consumidos nos processos de dessalinização (7,4%) e de bombagem de água produzida (0,7%). A produção de eletricidade total inclui também a contribuição das energias renováveis, adquirida junto dos produtores independentes. Comparativamente ao ano de 2017, registou-se um aumento da eletricidade entregue à rede de distribuição de 11,8 GWh (3,2%).²³

²³ Relatório da da Electra de 2018.

Tabela 12: Eletricidade na Rede

Eletricidade entre à Rede				
ILHA	2018	2017	2018 - 2017	2018-2018
				%
SANTO ANTÃO	16 146 648	15 055 444	1 091 204	7.2
SÃO VICENTE	69 117 680	66 686 426	2 431 254	3.6
SÃO NICOLAU	6 657 329	6 653 526	3 803	0.1
SAL	58 933 197	49 767 690	9 165 507	18.4
MAIO	3 588 446	3 430 292	158 154	4.6
SANTIAGO	212 021 459	212 703 222	-681 763	-0.3
FOGO	13 483 698	13 862 646	-378 948	-2.7
BRAVA	2 779 660	2 772 072	7 588	0.3
TOTAL ELETRA	382 728 117	370 931 318	11 796 799	3.2

Fonte: Relatório da Electra 2018

Relativo ao ano 2018 o Consumo Interno nas Centrais foi de 3,5%. Comparativamente ao período homólogo registou-se uma diminuição de 0,4%, devido a melhorias na eficiência operacional, com maior destaque nas ilhas S. Vicente e Sal²⁴.

²⁴ Relatório da Electra de 2018.

5. CAPITULO V - ANÁLISE DE DADOS

5.1. Resultados da pesquisa de campo

Neste capítulo propomos apresentar o resultado dos dados obtidos em entrevistas realizadas junto dos funcionários e inquiridos aos elementos do conselho da administração e da extinta ARE (Agência da Regulação Económica), atualmente denominada de ARME (Agência Multisectorial para a Regulação Económica). O processo visa fazer uma análise específica e detalhada, e apresentar no final os resultados e as interpretações possíveis de acordo com os dados disponíveis.

5.1.1. As entrevistas

Neste trabalho de pesquisa optou-se pela aplicação de questionários junto aos funcionários públicos da Ex. ARE (Agência da Regulação Económica) e, atual ARME (Agência Multisectorial para a Regulação Económica), segundo as explicações dadas no capítulo sobre a metodologia desta dissertação.

Elaborou-se um questionário de pesquisa e um guião de entrevista, para serem aplicados aos dois órgãos. O conteúdo dos referidos documentos foram objetos de uma profunda pesquisa documental de modo a poder chegar mais perto possível do real situação da instituição a nível das potencialidades, constrangimentos e desafios para o futuro. Aprovados os dois documentos, procedeu-se aplicação junta dos elementos supracitados.

Assim, foram aplicados um total de 56 questionários aos funcionários da instituição, sendo 38 técnicos superiores e 18 técnicos operacionais e 3 guião de entrevista aos elementos que compõe a comissão executiva.

5.1.2. Questionários aplicados aos funcionários

Neste primeiro Gráfico, A preocupação central foi tentar conhecer o nível de escolaridade dos funcionários da instituição, credibilizando a nossa pesquisa em termos da possibilidade de uma resposta fundamentada nos pressupostos que garante algum rigor técnico científico, contribuindo para que o resultado final da pesquisa seja o mais próximo dos ideais preconizado antecipadamente.

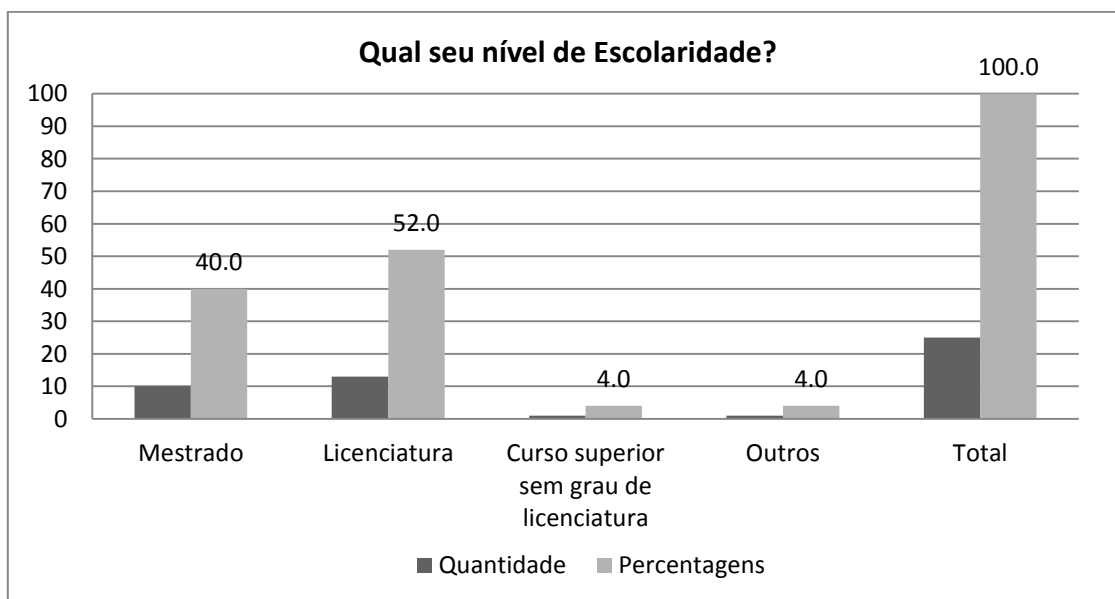


Gráfico 2: Nível de escolaridade

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os resultados obtidos e exposto no Gráfico I, permite verificar-se que a maioria dos entrevistados (92 %) é constituída por pessoas com curso superior que confere grau de Licenciatura e Mestrado, deixando nesse ponto saber que em termos de qualificação de recursos humanos a instituição tem competências endógenas para responder as solicitações do dia-a-dia e, enfrentar com sucesso os desafios do futuro da regulação de um mundo contemporâneo em constante evolução, que segundo Rigolon (1997), a independência real das agências da regulação depende não só do grau de independência conferido pela lei, mas também de outros fatores menos visíveis, tais como, a qualidade de seu corpo técnico. Porém, contrapõe Nunes (2007), quando afirma que as escolhas das personalidades que integram as agências reguladoras independentes, são pelo mérito que lhes são reconhecidas pelos políticos que as escolhem, não garantindo que tais méritos sejam reais. Ainda acrescenta, perguntando quem garante a independência dessas personalidades? E se serão elas independentes dos políticos que as escolheram? Embora, afirmam muitas vezes que as

independências dependem daquilo que está plasmado no estatuto, muitas vezes não permitindo a sua destituição pelo poder político antes do termo do mandato, e que não permite ao Executivo dar-lhes ordens ou instruções sobre matérias inerentes à sua esfera de competências. Mas esclarece ainda, a política é um complicado jogo de influências que se jogam muitas vezes para lá das aparências e dos estatutos formais. Por isso o juízo político não se confunde com o juízo jurídico, nem a responsabilidade política se confunde com a responsabilidade jurídica (civil ou criminal).

Assim, Para Nunes (2007, p. 14-15):

Apesar de os seus defensores se esforçarem por acentuar a nota de que as agências reguladoras são organismos técnicos, politicamente neutros, que exercem funções iminentemente técnicas, entendemos que elas exercem funções políticas e tomam decisões políticas (com importantes repercussões sociais e políticas). Por isso contestamos a legitimidade deste poder tecnocrático, sustentando que as suas funções deveriam ser confiadas a entidades legitimadas democraticamente e politicamente responsáveis.

Nessa perspetiva, o autor pontua, que normalmente as pessoas competentes trabalham nas empresas do sector. E que, a maioria das vezes essas competências são recrutadas para integrar as agências reguladoras, dado aos conhecimentos e experiências que detêm do assunto.

Agora no que concerne ao Gráfico II, complementa a ideia anterior á nível da competência dos recursos humanos disponíveis, deixando aqui explícito a existência de um quadro de pessoal multidisciplinar e de elevada competência técnica, preparado para responder os desafios da instituição.

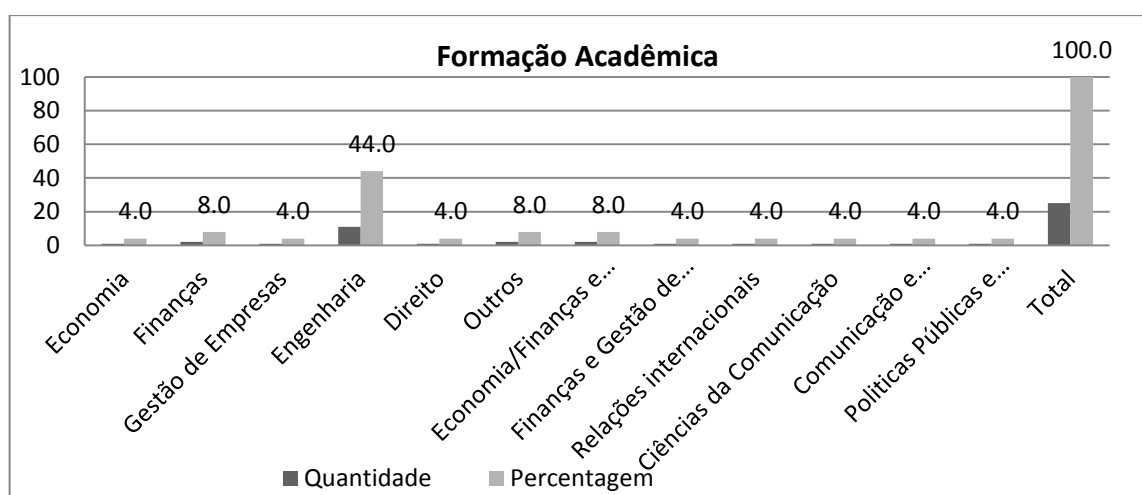


Gráfico 3: Formação académica

Fonte: Elaborado pelo autor.

Este Gráfico II, possibilita um conjunto de informações possíveis de responder as indagações que estiveram na origem do surgimento dessa pesquisa de investigação. Tendo o objetivo do trabalho conhecer a real percepção dos reguladores sobre a regulação do setor energético no país, destacando o papel da regulação no cumprimento desse quesito. Pode-se verificar a existência de um manancial de quadros técnicos, com domínios de competências em diversas áreas, sendo Engenharia, Finanças, Direito e economia ultrapassando 50% dos quadros da instituição.

Porém, as condições endógenas para o exercício de uma boa regulação existem, dado ao conhecimento dos instrumentos necessários para o efeito de acordo com os objetivos específicos proposto anteriormente a esclarecer ao longo da pesquisa. Assim, segundo Moraes (1999. P. 146): «Outros requisitos podem ser ainda exigidos, como pré-requisito à ocupação desses cargos, tais como especialização técnica, aferida por meio de antecedentes técnicos comprovados e até de seleção aberta para a postulação de cargos.»

Ainda, Moraes (1999) acrescenta que a independência atribuída as agências reguladoras se processam nos dois níveis: a independência legal, conferida pela lei de sua criação, e a independência real, que depende de outros fatores, além das disposições legislativas, como, por exemplo, o relacionamento entre a agência, o governo e a indústria regulada, a qualidade de seu corpo técnico, a disponibilidade de recursos para o seu funcionamento e até mesmo as personalidades de seus diretores.

Nessa terceira questão, referentes as nomeações dos órgãos de chefias, a Tabela 13, pode-se facultar um conjunto de informações que possivelmente oferece pistas para resposta das indagações feitas no início do trabalho, contribuindo para que haja dificuldades á nível de uma regulação eficiente e que propugna para existência de uma distribuição da energia equitativa, beneficiando a todos os intervenientes.

Tabela 13: Funcionamento dos órgãos da chefia

Funcionamento dos órgãos da chefia	Quantidade	Porcentagem
Nomeação do governo	25.0	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor.

A leitura do quadro acima, permite concluir que, sendo as Entidades de Regulação Económica um órgão que devia ser independente e autónomo nas tomadas das suas decisões, de forma a não sentir condicionada e, poder decidir com máxima isenção e imparcialidade. Visto o resultado das respostas dos funcionários, é de concluir que a falta da independência e autonomia da instituição constitui fator determinante para o não desempenho cabal das funções que lhes são atribuídas, dadas as interferências dos decisores políticos nas nomeações dos órgãos, deixando claro o desejo do Estado controlar as decisões das entidades, dificultando a existência de uma regulação eficiente e ao benefício de todos. Assim, segundo Moraes (1999. P. 146):

A independência decisória consiste na capacidade da agência de resistir às pressões de grupos de interesse no curto prazo. Procedimentos para a nomeação e demissão de dirigentes, associados com a fixação de mandatos longos, escalonados e não coincidentes com o ciclo eleitoral são arranjos que procuram isolar a direção da agência de interferências indesejáveis tanto por parte do governo quanto da indústria regulada.

Nessa perspetiva, pode-se afirmar que para o funcionamento adequado do órgão regulador, é necessário fortalecer sua autonomia e independência, diminuindo o risco de captura dos agentes reguladores, principalmente, pelos órgãos políticos.

Ainda, acrescenta Oliveira (2009).

As importâncias das agências reguladoras podem ser caracterizadas tradicionalmente pelo elevado grau de independência em relação ao Executivo e aos demais Poderes. Nelas se concentravam competências típicas dos três poderes institucionalmente constituídos: administrativas (função de administrar interesses), “quase judiciais” (resolução de conflitos de interesses entre os entes regulados) e “quase legislativas” (poder para editar normas gerais).

Assim, segundo o autor a estabilidade dos dirigentes será fortalecida, especialmente em razão dos mandatos a termo, não deixando coincidir com os mandatos dos chefes do executivo, impossibilitando a exoneração, evitando a dependência financeira e orçamentária das agências ao poder executivo, instituindo taxas regulatórias.

Analisando o Gráfico III, que apresenta informação quanto ao tempo de trabalhos dos funcionários na Instituição. Pode-se verificar que essa informação é também pertinente na medida que mostra a estabilidade do quadro técnico, aproveitamento das formações a nível de reciclagem, bem como de elevação de grau académico. Permitindo domínio de conhecimento

na matéria e melhoramento contínuo nas decisões que tendem a tornar cada vez mais complexas e exigentes.

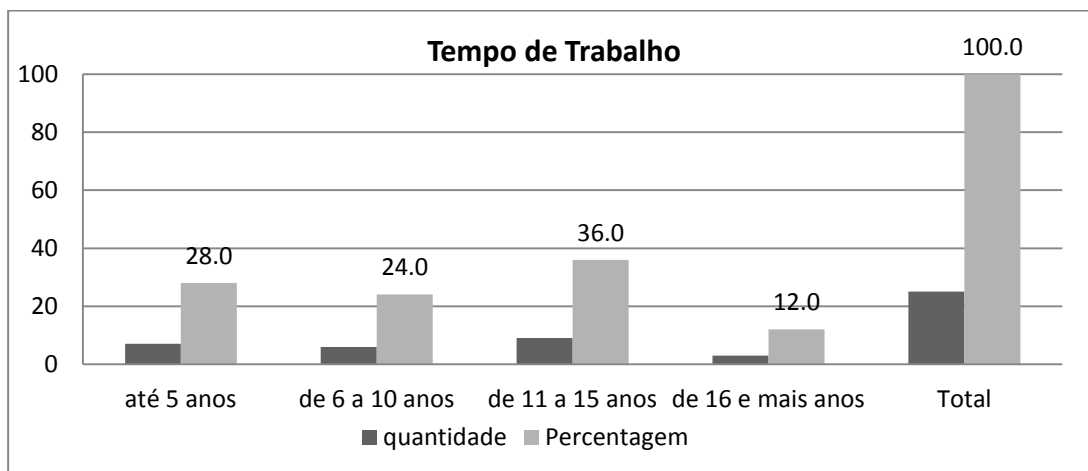


Gráfico 4: Tempo de trabalho de regulação

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pode-se verificar, a existência de quadros técnicos maduros e com muito tempo de ligação e desempenho na instituição. Fator que constitui uma mais-valia no desempenho das funções em termos de rigor, imparcialidade, alinhamento dos objetivos do ente regulador, e os regulados.

A análise do Gráfico IV, permite obter um conjunto de informações necessárias e ideias claras dos objetivos do trabalho no que concerne ao grau do cumprimento de políticas que promovam a eficiência da produção e distribuição garantindo *Trad Off*, que maximize o bem-estar do consumidor e a maximização do lucro do investidor, satisfazendo os interesses do sector privado e o Estado – ente regulador.

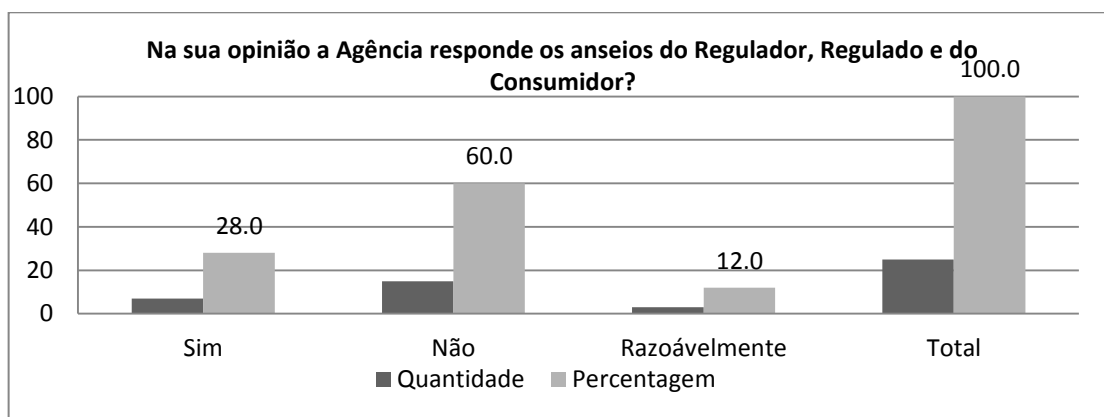


Gráfico 5: A Agência Responde os Anseios do Regulador, Regulado e do Consumidor.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nesta pergunta do Gráfico V, verifica-se que 60% dos inqueridos afirmam que a Agência não responde aos anseios do regulador, regulado e do consumidor. Tudo isso porque, quando se faz a correlação com as nomeações dos cargos da chefia que deveria ser por concursos, de forma a prevalecer as competências técnicas profissionais, que garante o cumprimento dos objetivos propostos, podemos então afirmar que não existe condições pra a existência de uma regulação eficiente do sector que promova uma distribuição equitativa, beneficiando todos os intervenientes. Isso porque, falta a coragem politica para dotar as agências de total independência e autonomia financeira para execução das suas tarefas sem medo de represálias e sem ter os seus contractos vinculados aos ciclos políticos.

Na sequência da análise, pode-se verificar que o gráfico VI, não foge muito das afirmações anteriores deixando claro a ineficiência da instituição no cumprimento dos objetivos da sua criação, respondendo aquele que é considerado objetivo principal do trabalho.

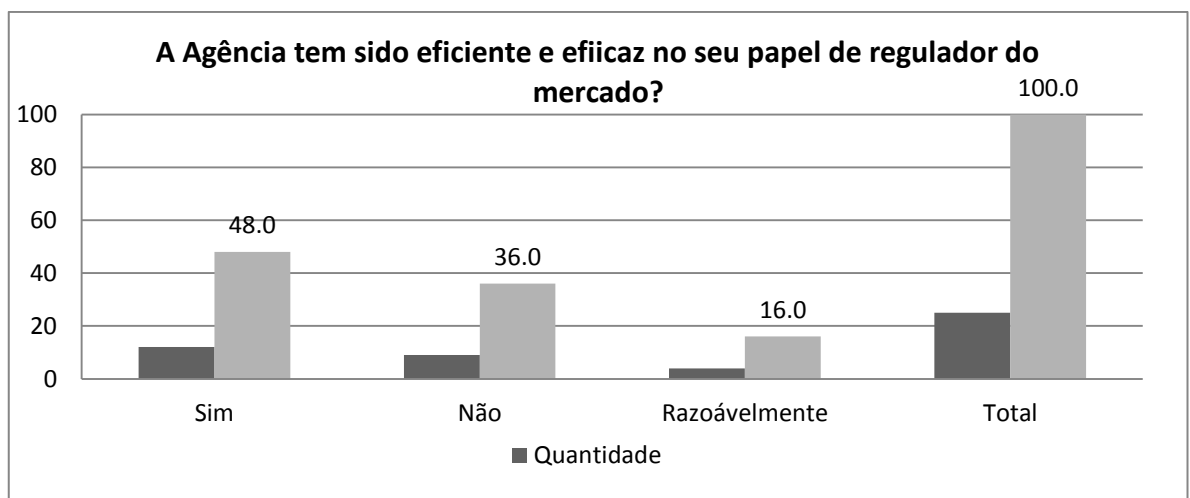


Gráfico 6: A Agência tem sido eficiente e eficaz no seu papel de regulador do mercado?

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, se juntarmos 36% daqueles que afirmaram convictamente que a instituição não desempenha o papel de um regulador eficiente e eficaz, mais 16% daqueles que demonstram alguma recetividade, perfazendo um total de 52% daqueles que demonstram dúvidas em termos do cumprimento dos objetivos da agência. Nessa linha de raciocínio, podemos ver que as respostas dos questionários não divergem muito a nível de perguntas que apresentam correlação.

Tendo em conta que a regulação visa proporcionar a melhoria do ambiente de negócios de forma abrangente, proporcionando ganhos para todos os intervenientes do processo, o Gráfico VII, a seguir, proporcionará elementos para análise que pretendemos.

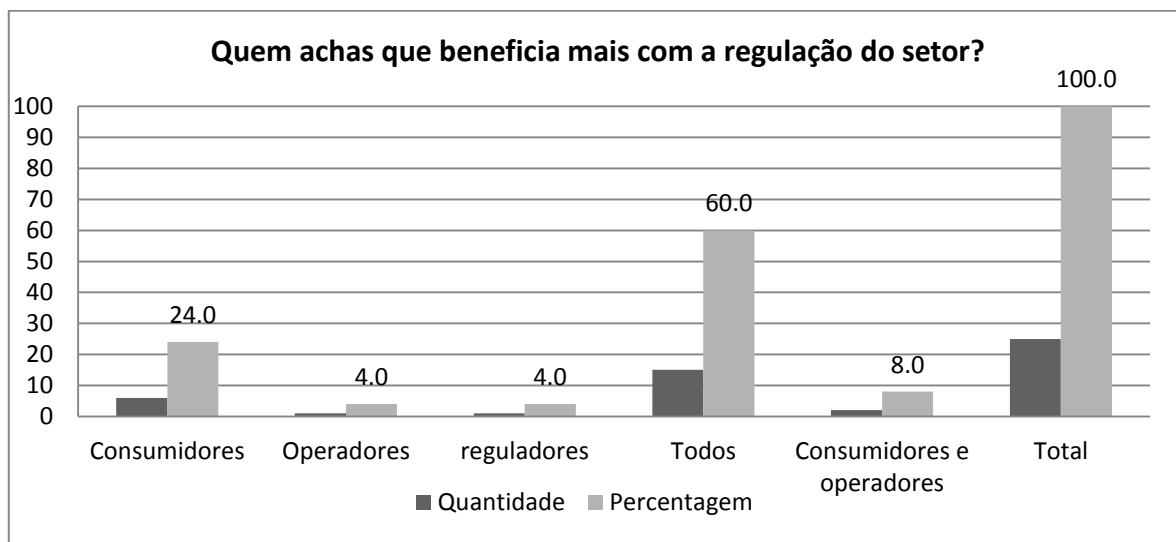


Gráfico 7: Quem achas que beneficia mais com a regulação do setor?

Fonte: Elaborado pelo autor.

O Gráfico acima, mostra que 60% dos inqueridos defendem ganhos para todos os intervenientes no processo com a regulação e, faz uma distribuição em termos percentual que nos permite tirar algumas conclusões. Apesar de tudo, cerca de 24% dos inquiridos são de acordos que os maiores beneficiários são os consumidores. Assim, segundo Nunes, A.J.A. (2007, p. 16):

Em outro plano, não falta quem entenda que, uma vez escancaradas as portas das soluções neoliberais e amputado o estado democrático das competências, dos meios e dos poderes que foi ganhando à medida que as sociedades políticas se foram tornando mais complexas e os interesses e as aspirações dos trabalhadores conquistaram um pequeno espaço no seio do poder político, a regulação da economia (ou a economia de mercado regulada) não significa mais do que a tentativa de tapar o sol com a peneira. A mão invisível do mercado deu o lugar à mão visível dos grandes conglomerados transnacionais. São eles que mandam no mercado.

Assim, entende que a regulação efetuada visa sempre beneficiar os grandes operadores económicos proporciona-os lucros, em detrimento da satisfação plena dos consumidores. Embora, todo o discurso é feito no sentido contrário, mas as práticas mostram sempre que os verdadeiros beneficiários são os patrões dos grandes conglomerados.

Para que tenhamos uma regulação eficiente e que vai ao encontro dos objetivos propostos e delineados desde o princípio deste trabalho, é fundamental que analisemos os constrangimentos enfrentados pelas Agências da Regulação no cumprimento das suas tarefas.

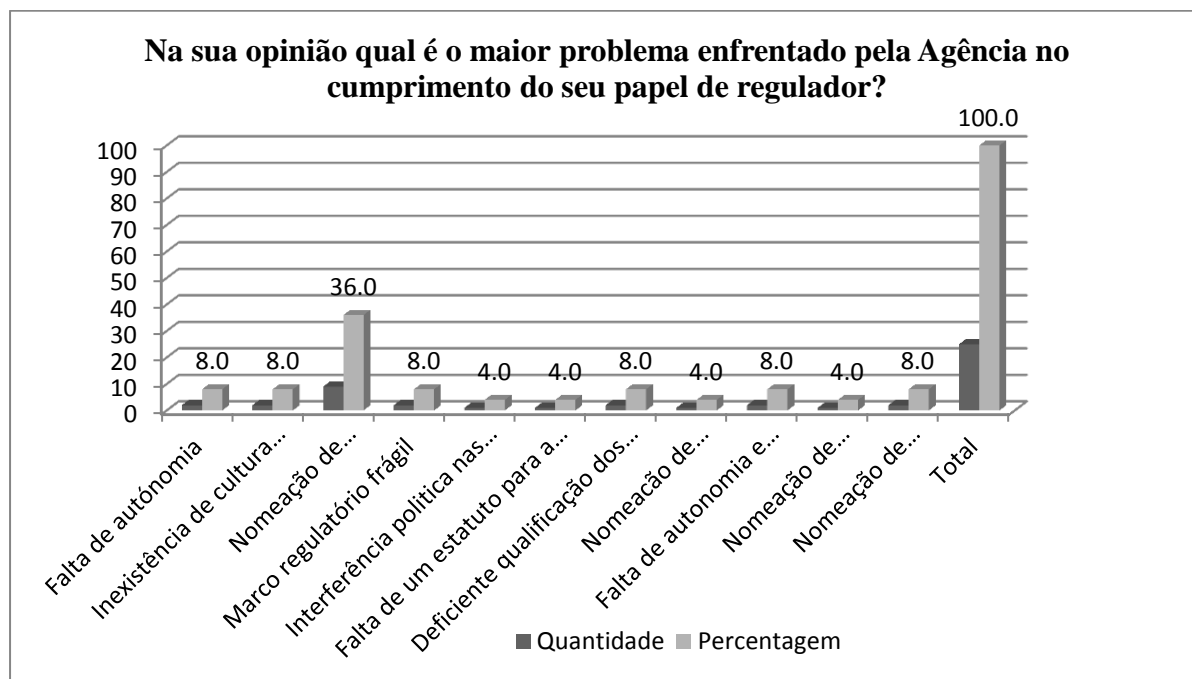


Gráfico 8: Na sua opinião qual é o maior problema enfrentado pela Agência no cumprimento do seu papel de regulador?

Fonte: Elaborado pelo autor.

A eficiência da regulação, é hoje, um dos fatores determinantes para o sucesso das políticas económicas implementadas em qualquer estado de economia centrada no sector privado, como motor do desenvolvimento. Para isso, o sistema regulatório tem de funcionar na sua plenitude, criando condições para o sector privado operar em condições de maximizar o seu lucro e favorecer um ambiente de negócio dinâmico com ganhos para todos. Nessa perspetiva, é fundamental que a agência da regulação seja independente e gozar de uma autonomia financeira e, em termos da tomada de decisão. Analisando, as respostas dos inqueridos o maior constrangimento identificado prende-se com a nomeação de Administradores políticos com 36%, e os restantes constrangimentos no valor de 8%. Pode-se dizer que o problema identificado esta na base da existência de uma regulação ineficiente.

Nessa perspetiva, Rigolon (1997) definiu a independência das agências reguladoras como a sua capacidade de ela mesmo buscar prioritariamente os objetivos de bem-estar do consumidor e de eficiência na produção e distribuição das indústrias, proporcionando a maximização do lucro do monopolista, a concentração de empresas nos nichos de negócios

mais lucrativos do mercado, a maximização de receitas fiscais. Ainda, de acordo com o gráfico pode-se verificar a existência de um quadro regulatório frágil, que no entender do autor, a verdadeira independência depende não só do grau de independência conferido pela lei, mas também de outros fatores menos visíveis, tais como: o relacionamento entre a agência, o governo e a indústria regulada, a qualidade de seu corpo técnico, a disponibilidade de recursos para o seu funcionamento e até mesmo as personalidades de indivíduos-chave no governo e na indústria.

A questão da responsabilização é fundamental para que haja o desempenho das tarefas com rigor e no estreito cumprimento das normas vigentes, fazendo prevalecer o profissionalismo e não defesa de interesses particulares ou de grupos.

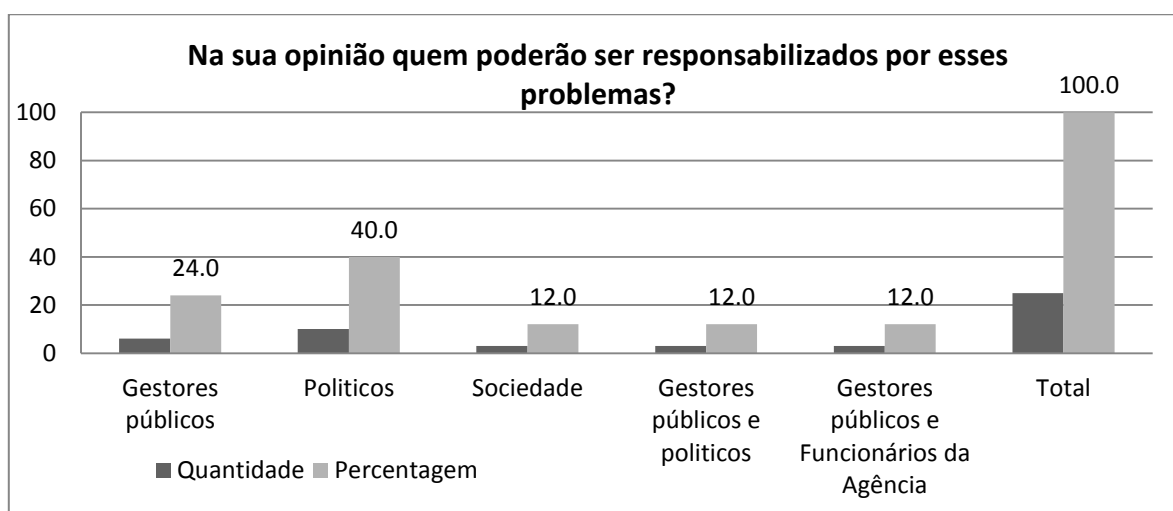


Gráfico 9; Na sua opinião quem poderão ser responsabilizados por esses problemas?

Fonte: Elaborado pelo autor.

No tocante a responsabilização, 40% dos inquiridos concordam que os políticos devem ser responsabilizados pelo funcionamento deficiente da regulação. Tudo isso, se fizemos uma correlação com outras questões, deparamos com falta de autonomia derivado as nomeações políticas para os cargos de chefias em detrimento de concursos públicos para obtenção de quadros técnicos preparados e com experiências da regulação. Assim, entendem que aos políticos devem ser assacadas responsabilidades maiores, dado a falta de vontade política na criação de normas adequadas e necessárias para o exercício de função baseado na transparência, rigor e sentido de responsabilidade.

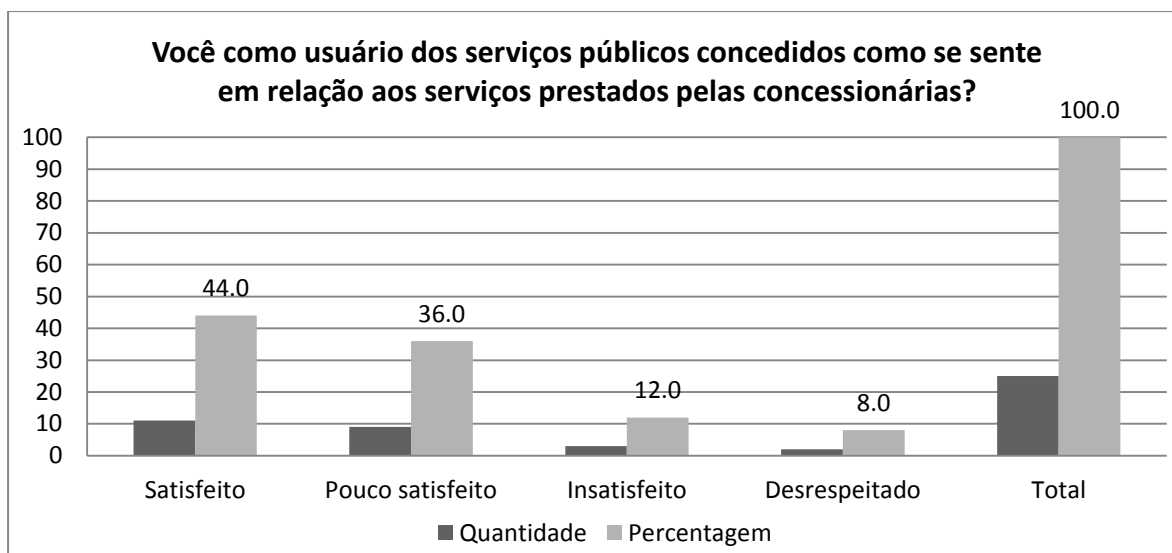


Gráfico 10: Você como utente dos serviços públicos concedidos como se sente em relação aos serviços prestados pelas concessionárias?

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto a análise do Gráfico 10, 44% mostram-se satisfeitos com a prestação dos serviços da concessionária e 36% pouco satisfeito. Em quanto que 12% insatisfeito e 8% consideram-se a existência de desrespeito das concessionárias aos consumidores. De acordo com os dados é de constatar a necessidade de muito trabalho ao nível da regulação, para que no futuro teremos o equilíbrio no mercado quanto a satisfação plena do consumidor e a maximização do lucro das concessionárias.

5.2. Resultados de entrevistas feitos aos administradores da ex. Agência da regulação económica – ARE.

ENTREVISTA:

Questão 1. Quais os principais problemas que as agências reguladoras enfrentam em Cabo Verde?

R1: Problema das agências reguladoras de maior relevância prende-se com a questão da autonomia em relação aos poderes públicos. Pode-se encontrar bem especificadas nas leis ou normativos que criam as referidas instituições, mas é necessário que haja uma mudança de cultura da classe política e dos servidores públicos.

Questão 2. Quais são as maiores dificuldades que existem no setor energético, que poderá interferir no cumprimento dos objetivos da sua organização?

R2: É um setor que opera em regime de monopólio, com problemas enormes á nível da produção e distribuição de energia. Tem uma forte dependência das flutuações dos derivativos no mercado internacional, dado a pouca capacidade de armazenamento existente no país. Também, pode –se dizer que o mercado exíguo dificulta a adoção da economia de escala, contribuindo para aumento do custo tarifário da energia dificultando o papel da regulação.

Questão 3. Que diferença faz a transformação da organização unissetorial para multissetorial?

R3: A transformação permitiu uma maior coordenação entre os diferentes departamentos existente para cada área de atividade, dando mais performance a instituição no desempenha das suas obrigações. Promove mais autonomia e permite maior participação dos outros entes reguladores.

Questão 4. Quais são os maiores constrangimentos que a agência enfrenta no âmbito do seu papel regulatório do setor energético no país?

R4: Apresenta constrangimentos no que concerne a informação adversa, dificuldade um trabalho adequado da regulação, uma vez que a informação é a ferramenta principal do trabalho da organização.

Questão 5. Consideras que existe competências técnicas na agência capaz de responder as demandas?

R5: A agência dispõe de quadros técnicos bem preparados e com muita experiência nas mais diversas áreas de formação, e tem respondido satisfatoriamente as exigências do mercado.

Questão 6. A regulação em Cabo Verde é capturada pelos grupos de interesses?

R6: Todas as agências de regulação correm o risco da captura pelos grupos de interesses, também aqui não foge a regra. Por isso, hoje nas legislações são sempre previstas situações do tipo, na perspectiva de salvaguardar o normal funcionamento da instituição.

Questão 7. Consideras que o formato dos órgãos decisores garante equilíbrio qualitativo e quantitativo dos representantes das partes envolvidas na regulação?

R7: A nomeação dos órgãos diretivos é feita pelo conselho de Ministros sobre a proposta do Ministro que tutela a pasta. Logicamente, para que haja uma melhor representatividade dos representantes a nível qualitativo e quantitativo o processo da escolha poderia ser outro.

Questão 8. Achas que o processo da nomeação e demissão dos órgãos diretivos garante a autonomia da instituição?

R8: A lei é clara nesta matéria. Os órgãos diretivos a partir da sua nomeação dispõem de total autonomia na tomada das suas decisões. Agora no que toca a demissão, há recomendações para estabelecimentos na lei de mandados longos, na perspectiva de evitar situações do género.

Questão 9. A forma como a agência é financiada o seu orçamento garante a autonomia desejada?

R9: O mecanismo de financiamento da instituição é regulamentada na lei. Cria alguns constrangimentos, mas se todas as partes cumprir o estipulado na lei, não haverá problemas de autonomia.

Questão 10. Qual é a sua perceção sobre a eficiência e a eficácia da regulação no país.

R10: A minha percepção é boa, na medida que posso afirmar com toda convicção, que a instituição tem cumprido o seu papel, regulando o mercado de forma a proporcionar equilíbrio necessário para o seu normal funcionamento, garantindo a satisfação de todos dentro do possível.

Analisando as respostas do inquérito com foco na percepção dos reguladores sobre a regulação no país. Pode-se afirmar que a regulação tem funcionado de acordo com o estipulado na lei vigente, porém com algumas condicionantes que poderão ser melhorados. Entende-se que a lei retrata muito bem a questão da autonomia da instituição, especificando os limites da intervenção dos sujeitos com responsabilidade na matéria, ou mesmo tempo põe tónica na questão da necessidade da existência de uma cultura que prima pelo respeito do cumprimento das leis da república, independentemente de qualquer outra questão que foge ao princípio da boa governança. Assim, respeitando esse princípio, estaria também resolvida a questão do financiamento e da nomeação dos órgãos diretivos, evitando condicionar o desempenho da instituição com questões de natureza burocráticas.

Todavia, a percepção dos reguladores no que toca a regulação no país de acordo com as argumentações extraídas do referido inquérito. É boa, dado as condições existente á nível da legislação e das competências técnicas dos quadros no desempenho das suas funções. Condições consideradas fundamental para a existência de uma regulação que satisfaz todos os *stakeholder*.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A regulação económica em cabo verde, com destaque para o sector energético, constitui um desafio enorme no processo de desenvolvimento de um pequeno Estado Insular, desprovidos de recursos para fazer face aos constrangimentos existentes a nível da oferta de energia, limitando consideravelmente as possibilidades de crescimento económico, de expansão do emprego e redução da pobreza. Rigolon (1997). O melhoramento desse serviço terá impacto na qualidade da produtividade e eficiência do sistema económico.

Assim, o objetivo principal do trabalho visa o estudo da perceção dos reguladores sobre a regulação do setor energética em cabo verde. Assim, torna-se pertinente analisar o setor em termos de custos, afim de poder compreender que a regulação é fornecida em resposta às demandas dos grupos de interesse, que lutam entre si para maximizar os rendimentos dos seus membros, contrapondo a teoria do interesse público que teria como propósito zelar pelo interesse público, sempre que este estiver na iminência de ser atingido.

Nessa perspetiva, das informações adquiridas durante a pesquisa, permite nós, formular conclusões pertinentes e de grande relevância para o futuro. Assim, pode-se constatar que os quadros técnicos da agência são altamente bem preparados, com formação académica nas mais diversas áreas de interesse para a regulação. Proporcionando a instituição uma equipa multidisciplinar, com condições para atender as exigências do mercado, criando e ditando regras de funcionamento que permita equilíbrios entre a oferta e a procura.

Ainda, reforça a nossa argumentação quando verificamos que a instituição despõe de quadros técnicos maduros e com larga experiência no exercício da função. Porém, Tudo isso se confirma quando observamos que a instituição despõe de quadros com vínculos temporal que permita acumulação de muita experiência no exercício do cargo e que responde aos anseios daqueles que demandam o serviço no seu dia-a-dia. Embora, podemos verificar a existência de competências técnicas dos recursos humanos da instituição e uma vasta experiência na área, condições consideradas determinantes para cumprimentos dos objetivos delineados, os funcionários inquiridos afirmaram no universo de 60%, que a agência não responde aos anseios do regulador, regulado e dos consumidores.

Essa contradição, poderá estar relacionado com a nomeação dos órgãos diretivos pelo governo, sem concurso público e motivados por questões de natureza político-partidária, em

detrimento da competência, mérito e experiência no exercício da função. Nessa perspectiva, 100% dos inquiridos confirma, deixando perceber que a decisão da nomeação direta dos órgãos diretivos, têm prejudicado o desempenho da instituição, inibindo-o no exercício das suas tarefas, deixando a instituição segundo a Teoria da Captura refém dos grupos de interesse, que lutam entre si para maximizar os rendimentos dos seus membros, contrapondo a teoria do interesse público que teria como propósito zelar pelo interesse público.

Ainda, dando sequência ao assunto, ao analisar a questão da eficiência e eficácia da agência no cumprimento do seu papel de regulador do mercado, 48% dos inquiridos responderam sim, 16% razoavelmente e 36% que não. É notória uma certa coerência nessas respostas, uma vez que a falta de autonomia existente cria constrangimentos á nível do funcionamento e cumprimento dos objetivos da organização.

Agora, quando verificamos quem beneficia com os serviços da regulação, a maioria, ou seja, o universo de 60% de inquiridos, respondem que todos ganham com a regulação. Normalmente, o serviço da regulação em si, visa proporcionar a satisfação de todos atores do processo. Porém, nesse quadro de análise, quando colocamos o foco no objetivo do trabalho: estudo da percepção dos reguladores sobre a regulação do setor energético em cabo verde, percebe-se o conhecimento das regras de funcionamento do mercado e o referido papel que cada um desempenha no processo.

Pode-se encontrar uma situação de maior complexidade, dado que se trata de um monopólio natural, que enfrenta problemas de escala, insularidade, mercado fragmentado, deficiências de infraestruturas, carência de quadros técnicos e, entre outros. Essas constatações, deixa o setor da regulação frágil e sem poder exercer com firmeza o poder de regulação em benefícios de todos, abrindo espaço para a empresa decidir sempre em benefício próprio, com as instituições assistindo de forma impotente dado as amarras do poder regulatório existente.

Quando, verificamos o maior problema enfrentado pela Agência da Regulação Econômica, a maioria dos inquiridos, cerca de 36%, responderam a nomeação de administradores políticos. Nessa perspectiva, no que concerne a responsabilização, 40% atribuem responsabilidade aos políticos, 24% aos gestores públicos. Assim, podemos ver uma certa coerência da parte dos inquiridos na atribuição de responsabilidade pelo fracasso do sistema, dado ao conjunto de argumentações anteriormente exposto no corpo do trabalho.

Todavia, quanto a satisfação dos usuários em relação a prestação dos serviços das concessionárias, os inquiridos no cômputo geral entendem existir uma satisfação á nível da prestação do serviço.

A nível da perceção da regulação pelos Administradores do topo, analisando as informações disponíveis, pode-se concluir, a existência de elevado nível académico dos elementos que compõem órgãos diretivos, com formação em áreas de interesse para o setor, bem como experiência de trabalho em áreas consideradas pertinente e de muito mais valia para o exercício do cargo.

Porém, foram unânimes afirmando que a nomeação dos órgãos diretivos é da responsabilidade do governo, e que todos apresentem tempo de serviço no sector muito reduzido. Contrapondo aos princípios de uma regulação económica que prima pela eficiência e eficácia, contribuindo e garantindo o bem-estar do regulador, regulado e consumidor.

Assim, ao afirmar que as agências têm respondido aos anseios dos intervenientes no processo, e que existe o cumprimento da eficiência e eficácia do papel da regulação do setor, e que todos têm beneficiado, não compactua com a afirmação unânimes da falta de autonomia, Inexistência de uma cultura regulatório e da existência de um quadro regulatório frágil.

Nesse sentido, podemos concluir que muito trabalho devera ser feito para que tenhamos um quadro regulatório que responda aos objetivos e anseios de todos, dado que a legislação vigente precisa ser adaptadas as realidades e as constantes evoluções do mundo globalizado, centrado numa economia de mercado, onde o setor privado assume-se como motor do desenvolvimento. Tendo o Estado de abrir a mão da gestão das empresas públicas e participadas para assumirem definitivamente o papel de regulador do sistema, promovendo uma sã competitividade, salvaguardando interesses de todos.

Tendo todo esse manancial de informações, permite concluimos, de modo geral, a necessidade de quadro regulatório que garante mais autonomia dos Órgãos diretivos. Propondo mandatos para além dos ciclos eleitorais, com escolhas para o desempenho de funções baseadas no mérito e experiências, e ao cargo do parlamento o papel da referida escolha. Tudo isso, na perspetiva de melhorar o sistema á nível do ambiente de negócios que privilegia o setor privado na criação de empregos, diversificando e proporcionado a competitividade, deixando o poder público exclusivamente preocupado e disponível na

implementação e execução de uma regulação que satisfaça a todos, apto para intervir no momento oportuno, corrigindo em tempo útil as falhas do mercado.

Assim, quanto ao poder na regulação na garantia de *trad off* á nível da produção e distribuição da energia elétrica, proporcionando melhorias das condições da população e da economia do país. Ficou explícito, que tratando de empresa que detém monopólio natural na produção e distribuição, exercendo atividade num mercado insular, fragmentado e que sofre constrangimentos a nível da economia de escala, requerendo condições de armazenamento que possibilita vantagens de compras no mercado internacional, salvaguardando interesses nacionais e dos consumidores a nível de preços, evitando subidas sempre que haja oscilações nas bolsas de valores das *commodities*.

Tudo isso, permite-nos afirmar que a regulação não teve e nem terá força no futuro para proporcionar um *trad off* entre a produção e distribuição da energia em termos de custos no país, enquanto não forem resolvidas conjunto de problemas identificados durante a pesquisa, quanto ao aumento da capacidade de armazenamento de produtos petrolíferos, problemas da escala, mercado fragmentado, quadro regulatório frágil para fazer cumprir a empresa monopolista, investimentos nas energias limpas.

7. REFERÊNCIAS

- Abranches, S. H. H. (1999). Reforma regulatória: conceitos, experiências e recomendações. *Revista do serviço público*. ano 50, número 2.
- Alves, J. L. L. M. B. (2002). As privatizações num país pequeno, insular e arquipelágico: O caso de Cabo Verde. Dissertação de mestrado (Gestão/MBA). Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa.
- Alyrio, R. D. (2009). Métodos e técnicas de pesquisa em administração. volume único / Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ.
- ARE – Boletim Informativo nº 4, periodicidade: trimestral, Maio de 2011.
- Avelãs, N. A. J. (2007). *Revista Sequência*, nº 54.
- B.O nº 4, Iª série, de 21 de Janeiro de 2013, Contribuição para custeio do serviço da iluminação pública.
- B.O nº 55, I série de 21 de Setembro de 2015.
- B.O nº 61, I série de 15 de Outubro de 2015. Plano nacional de ação para a eficiência energética e a agenda de ação para a energia sustentável para todos.
- Baldwin, R.; Cave, M., & Martin, L. (2011). *Understanding regulation: theory, strategy and practice*: Oxford University.
- Becker, G. (1983). A theory of competition among pressure groups for political influence. *Quarterly Journal of Economics*, Cambridge, Mass., v. 98, nº 3.
- Bell, J. (1993). *Como realizar um projecto de investigação: Uma guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação*. 3ª edição. Revisão científica de José Machado Pais. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Canguilhem, G. (1977). A formação do conceito de regulação biológica nos séculos XVIII e XIX. In: *ideologia e racionalidade nas ciências da vida*. Lisboa: Edições 70.
- Carção, J.F.C. (2011). *Tarifas de Energia Eléctrica no Brasil*. Dissertação Apresentada à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Engenharia.
- Castilho, A. P., Borges, N. R. M., & Pereira, V. T. (2014). *Manual de metodologia científica*. (orgs.) – Itumbiara: ILES/ULBRA.
- Chang, H. J. (2004). *Chutando a escada: A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. Tradução Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo:

- Christensen, T., & Lægheid, P. (2005). The section on “Regulation in the Age of Governance”. *University of Oslo and University of Bergen*.
- Costa, H. R. F. (2008). Dissertação de mestrado: Uma estimativa da função custo operacional para o setor de distribuição de energia elétrica Brasileiro. Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Documentação (FACE).
- Courrier de l'environnement de l'INRA n°39, février 2000.
- Coutinho, C. P. (2008). A qualidade da investigação educativa de natureza qualitativa: questões relativas à fidelidade e validade. v. 12, n° 1.
- Cruz, J. B. (2012). Mestre em Direito Econômico e Socio ambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. DEMOCRACIA E ESTADO REGULADOR – O CASO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS NO DIREITO BRASILEIRO, Revista da AJUR– v. 39 – n. 126.
- Decreto-Lei n.º 26/2003, de 25 de Agosto: Aprova o regime Jurídico das Agências Reguladoras Independentes, através da Lei n.º 20/VI/2003, de 21 de Abril.
- Decreto-Lei n° 11/2006 de 6 de Fevereiro. Especificações Técnicas Aplicáveis aos Combustíveis a Introduzir no consumo em Cabo Verde.
- Decreto-Lei n° 19/2009 de 22 de Junho. Mecanismo de Fixação de Preços de combustíveis.
- Di Piedro, M. S. Z. (2018). Direito administrativo, 31. Ed. Ver, atual e ampl. Rio de Janeiro: forense.
- ELETRA, Relatório de Contas. 2016.
- ELETRA, Relatório de Contas. 2017.
- ELETRA, Relatório de Contas.2018.
- Fagundes, J.,& Pondé, J. L. (1997). Barreiras à Entrada e Defesa da Concorrência: Notas Introductórias.
- Fernandes, T. D. M. (2012). Dissertação Realizado no Âmbito do Mestrado Integrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores Major Energia: Análise da Qualidade de Energia Elétrica em Instalações de Grande Complexidade. Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Fiani, R. (1998). Teoria da regulação económica: Estado atual e perspectivas futuras. UFRJ.

- Fiani, R. (2004). Afinal, a quais interesses serve a regulação? *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 13, n. 2.
- Filatova, N. G. (2016). Effective state ownership administration in the context of the privatization process in Russia. *European research studies*. Volume XIX, Issue 4.
- Graça, L. M. B. (2009). Reformas económicas em Cabo Verde: Privatizações e as suas Implicações Sociais. Dissertação de Mestrado (Estudos Africanos). Centros de Estudos Africanos da Universidade do Porto.
- José, M. P. (2006). Políticas de defesa da concorrência e de regulação económica: As deficiências do sistema brasileiro de defesa da concorrência. *RAC*, v. 10, n. 2.
- Kessler, M. R. (2006). A regulação económica no setor eléctrico Brasileiro: Teoria e evidências. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Economicas, programa de pós graduação em economia. Porto Alegre.
- Lemoigne, J. L. (1988). Régulation des reseaux et reseaux de régulation. *Cahier/Groupe Réseaux*, Paris, n °1.
- Levi-Faur, D. (2010). *Jérusalem Papers in Regulation & Governance Working Papers*.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5ª edição. São Paulo.
- Martins, M. R. V. (2007). Regulação económica no sector das águas: Promoção da concorrência e sustentabilidade tarifária. Dissertação apresentada à faculdade de economia da universidade de Coimbra para obtenção do grau de Doutor em economia, na especialização de teoria económica e economia internacional.
- Miaille, M. (1991). *La régulation et le pouvoir politique*. Université de Montpellier I, Working Paper n.31 Barcelona.
- Ministério das Finanças e Administração Pública: Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza – II. Maio 2008.
- Monteiro, L. Y. (2012). Gestão de Energia Renovável para Sistemas Insulares. Dissertação de Mestrado (Engenharia Electrotécnica – Sistemas Eletricos de Energia). Instituto Superior de Engenharia do Porto.
- Moreno, J. C. (2015). Dissertação de Mestrado em Comunicação, Cultura e tecnologia da informação. Instituto Universitário de Lisboa. Escola de Sociologia e políticas Públicas.
- Moura Fé, C. F. C. (2003). Dissertação de Mestrado. Escola Brasileira de administração Pública e de empresas. Fundação Getúlio Vargas.

- Neves, N. (2011). Critérios de Avaliação e Seleção de Projectos para o Programa de P&D da ANEEL. Dissertação de Mestrado em Tecnologia, Programa de Pós Graduação em Tecnologia. Universidade Federal Tecnológica do Paraná. Curitiba.
- Oliveira, R. R. (2014). Dos conceitos de regulação às suas possibilidades: From the concepts of regulation to their possibilities, São Paulo, Brasil.
- Pacheco, R. S. (2003). VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Panamá.
- Pacheco, R. S. (2006). Regulação no Brasil: desenho das agências e formas de controle. Rio de Janeiro.
- Paiva, M. A. P., Marreiros, A. C., Aguiar, C. G. C & Santos, K. B. A. (2006). Regulação: Orientações metodológicas para a atuação das agências confluências – Revista interdisciplinar de sociologia e direito – PPGSD-UFF.
- Paul L., Joskow & Roger C. N. (1981). Regulation in Theory and Practice: An Overview. Volume Author/Editor: Gary Fromm, ed. Publication .Volume URL: <http://www.nber.org/books/from81-1>. Chapter pages in book: (p. 1 - 78)
- Paul L., Joskow., & Nancy L, R.(1987). The effects of economic regulation : Working paper, department of economics. Massachusetts institute of technology, Cambridge.
- Peci, A. (1999). Novo marco regulatório para o Brasil da pós-privatização: O papel das agências reguladoras em questão. Programa de Estudos e Pesquisas em Reforma do Estado e Governança. Rio de Janeiro.
- Peci, A., & Cavalcanti, B. S. (2000). Reflexões sobre a autonomia do órgão regulador: Análise das agências reguladoras estaduais. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro.
- Peltzman, S. (1989). The Economic Theory of Regulation after a Decade of Deregulation: The University of Chicago. Brookings Papers: Microeconomics.
- Pires, J. C. L., & Goldstein, A. (2001). Agências reguladoras brasileiras: Avaliação e desafios. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, V. 8, N. 16.
- Pires, J. C. L., & Piccinini, M. S. (1999). A Regulação dos Setores de Infra-Estrutura no Brasil: Respectivamente, economista do Convênio BNDES-Pnud e gerente do Departamento Econômico da Área de Planejamento do BNDES.
- Plano Estratégico do desenvolvimento Estratégico 2017/2021.
- Plano Estratégico para as Energias renováveis de Cabo Verde 2011- 2020

- Pondé, J. L., Fagundes, J., & Possas, M. (1997). O custo de transação e política de defesa da concorrência. *Revista Economia Contemporânea*. Rio de Janeiro, n. 2.
- Posner, R. A. (1974). Theories of economic regulation. *The Bell Journal of Economics and Management Science*, Vol. 5, No. 2..
- Prévost, P. (2000). La régulation biologique un concept intégrateur de la connaissance agronomique.
- Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. 2ª Edição, Universidade de Freevale. Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – Brasil.
- Queiróz, R. B. (2001). Regulação de serviços públicos: Estudo de caso de agências reguladoras estaduais. Dissertação de Mestrado (Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade de Florianópolis.
- Rejane, K. (2005). A concessão de rodovias paranaenses sob a ótica da regulação. Dissertação submetida à Universidade Federal do Paraná, para obtenção do grau de Mestre em desenvolvimento Economico. Áreas de concentração: Políticas Públicas.
- Rezende, C. H. S. (2006). Avaliação do papel das agências reguladoras na visão de seus funcionários e dos usuários dos serviços públicos concedidos/permitidos – o caso da agência reguladora de serviços públicos concedidos do Estado do rio de Janeiro.
- Rigolon, F. J. Z. (1997). A regulação da infra estrutura: A experiência recente do Brasil. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, V. 4, N. 7,
- Rigolon, F. J. Z., & Piccinini, M. S. (1997). O investimento em infra-estrutura e a retomada do crescimento sustentado. Rio de Janeiro.
- Silva, E. L., & Menezes, E. M. (2005). *Metodologia de pesquisa e elaboração de Dissertação*. 4 ed. Rev. Atual – Florianópolis.
- Silva, G. H. T. (2013). Performance regulatória: Uma análise do programa de melhoria do processo de regulamentação da Anvisa no contexto da actual Agenda de Reforma Regulatória no Brasil. Dissertação apresentada com vistas à obtenção do título de Mestre Modalidade Profissional em Saúde Pública.
- Stigler, G. J. (1971). The theory of economic regulation. *The Bell Journal of Economics and Management Science*, New York, v. 2, n. 1.
- Tom, C. T. (2005). Regulation in the Age of Governance. Paper prepared for the 3. ECPR Conference, Budapest, University of Oslo.

- Vieira. B. F. (2014). Regulação por Incentivo no Setor Elétrico Brasileiro: Instituições e eficiência. Dissertação de Mestrado em Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Belo Horizontem.
- Vieira. R. E. (2009). O Estado Regulador e a Gestão Pública no Brasil. Revista Jurídica do Curso de Direito da Faculdade de Educação São Luis.
- Wald, A., & Luisa Rangel, M. (1999). Agências Reguladoras. Revista de Informação Legislativa. Brasília. nº 141.

ANEXOS

I - QUESTIONÁRIO

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE - UNICV

MESTRADO EM ECONOMIA E FINANÇAS

PESQUISA DE CAMPO DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS

1. Qual seu nível de escolaridade?

- Doutoramento
- Mestrado
- Licenciatura
- Curso superior sem grau de licenciatura
- Ensino secundário
- Outros

2. Quanto tempo trabalha na regulação de serviços públicos?

- até 5 anos de 6 a 10 anos de 11 a 15 anos de 16 e mais anos.

3. Na sua opinião a Agência responde os anseios da população?

- SIM NÃO RAZOÁVELMENTE

4. A Agência tem sido eficiente e eficaz no seu papel de regulador do mercado?

- SIM NÃO RAZOÁVELMENTE

5. Na sua opinião qual é o maior problema enfrentado pela Agência no cumprimento de seu papel de regulador?

- Falta de autonomia
- Deficiente qualificação de quadros técnicos
- Inexistência de cultura regulatória
- Nomeação de Administradores políticos
- Marco Regulatório Frágil
- Interferência política na tomada de decisões
- Desconhecimento e Falta de Credibilidade pela Sociedade
- Falta de um Estatuto para a classe
- Assimetria entre as Agências
- Condições Salariais
- Outros: _____

6. Na sua opinião quem poderão ser responsabilizados por esses problemas?

- Gestores Públicos
- Políticos
- Funcionários da Agência
- Sociedade
- Concessionárias
- Ninguém

7. Você como usuário dos serviços públicos concedidos como se sente em relação aos serviços prestados pelas concessionárias?

- Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito Desrespeitado

II – GUIÃO DE ENTREVISTA AO PCA DA EX. AGÊNCIA DA REGULAÇÃO ECONÓMICA – ARE.

Questão 1. Quais os principais problemas que as agências reguladoras enfrentam em Cabo Verde?

R1:

Questão 2. Quais são as maiores dificuldades que existem no setor energético, que poderá interferir no cumprimento dos objetivos da sua organização?

R2:

Questão 3. Que diferença faz a transformação da organização unissetorial para multissetorial?

R3:

Questão 4. Quais são os maiores constrangimentos que a agência enfrenta no âmbito do seu papel regulatório do setor energético no país?

R4:

Questão 5. Consideras que existe competências técnicas na agência capaz de responder as demandas?

R5:

Questão 6. A regulação em Cabo Verde é capturada pelos grupos de interesses?

R6:

Questão 7. Consideras que o formato dos órgãos decisores garante equilíbrio qualitativo e quantitativo dos representantes das partes envolvidas na regulação?

R7:

Questão 8. Achas que o processo da nomeação e demissão dos órgãos diretivos garante a autonomia da instituição?

R8:

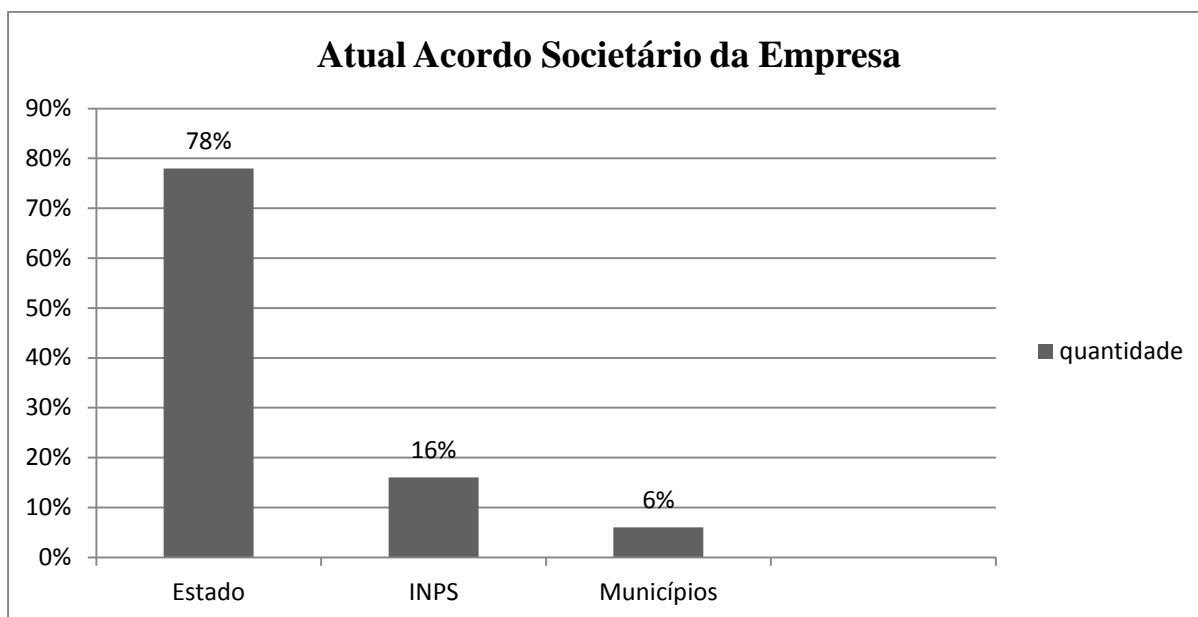
Questão 9. A forma como a agência é financiada o seu orçamento garante a autonomia desejada?

R9:

Questão 10. Qual é a sua perceção sobre a eficiência e a eficácia da regulação no país.

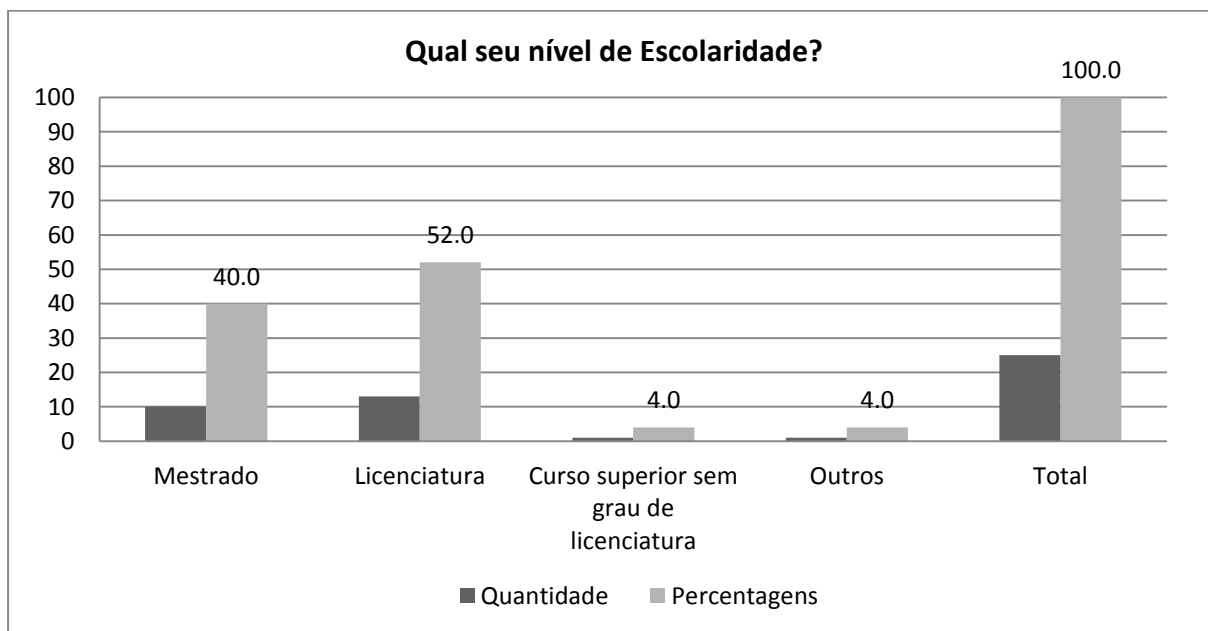
R10:

Gráfico 1.



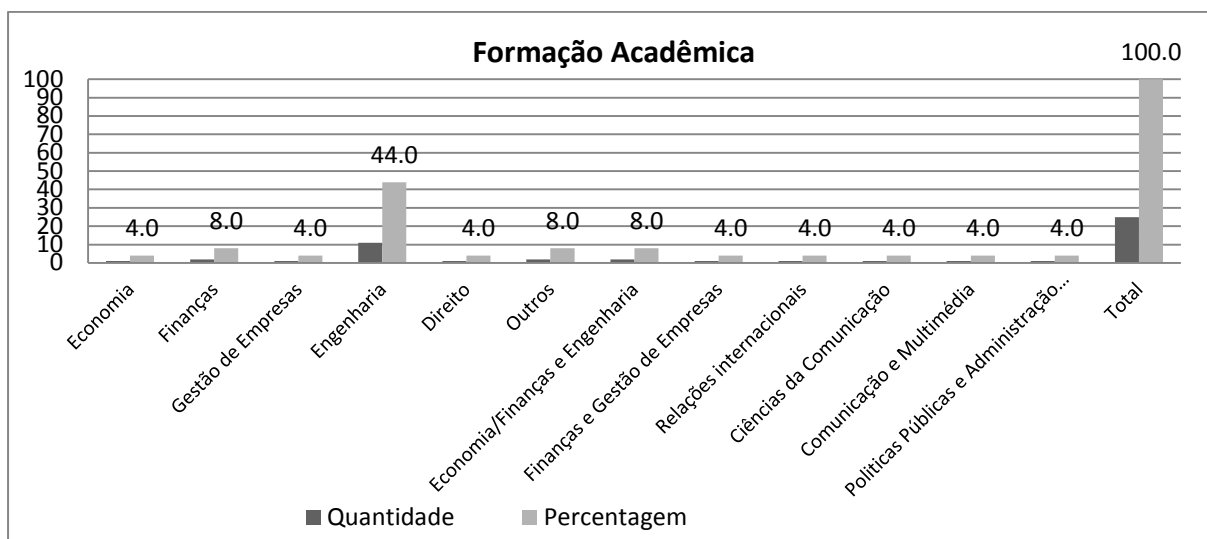
Fonte: Relatório de Conta – Electra 2018

Gráfico 2.



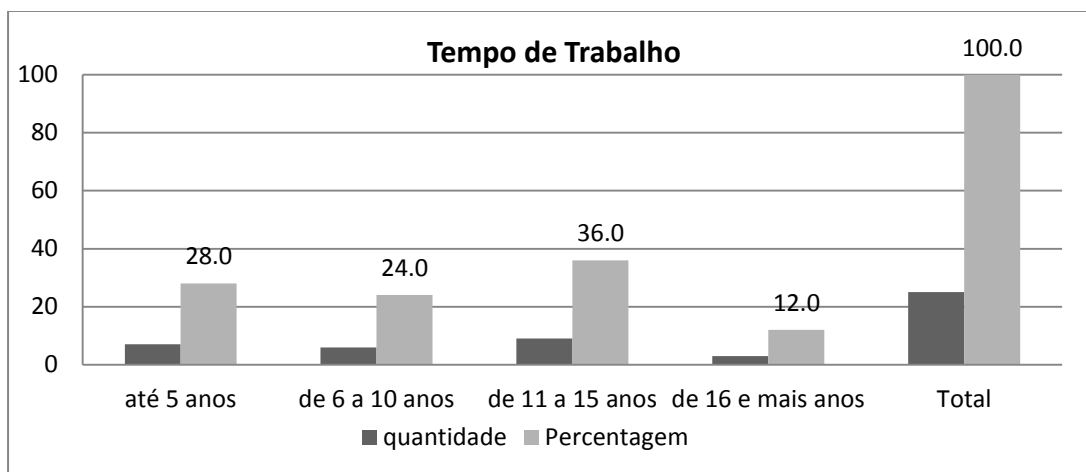
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 3.



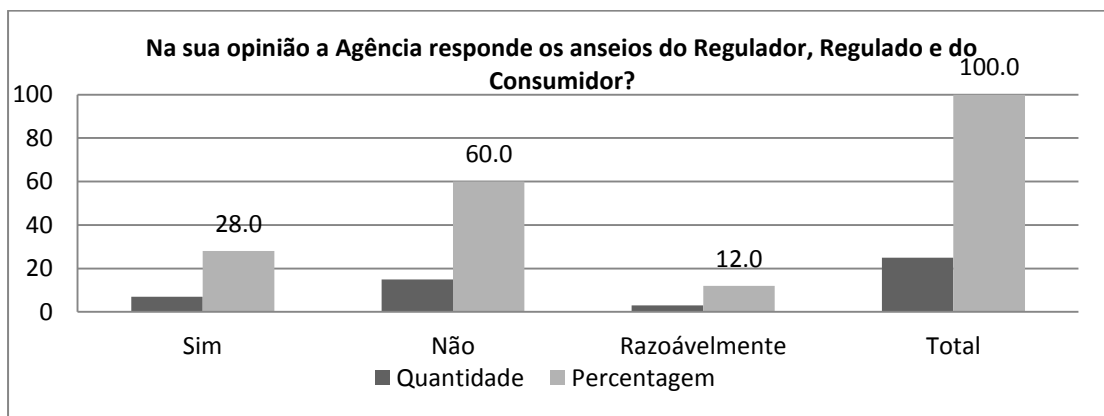
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 4.



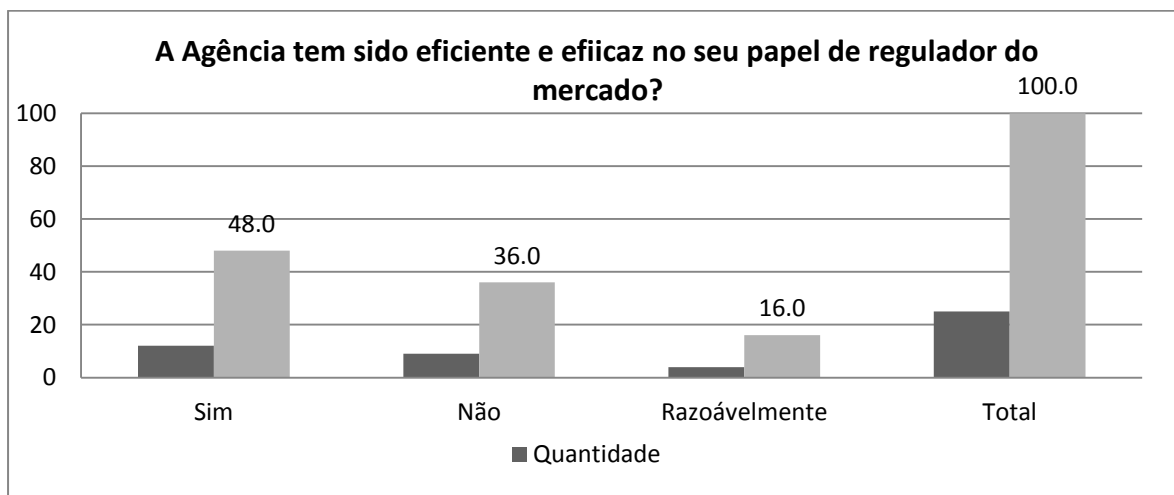
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 5.



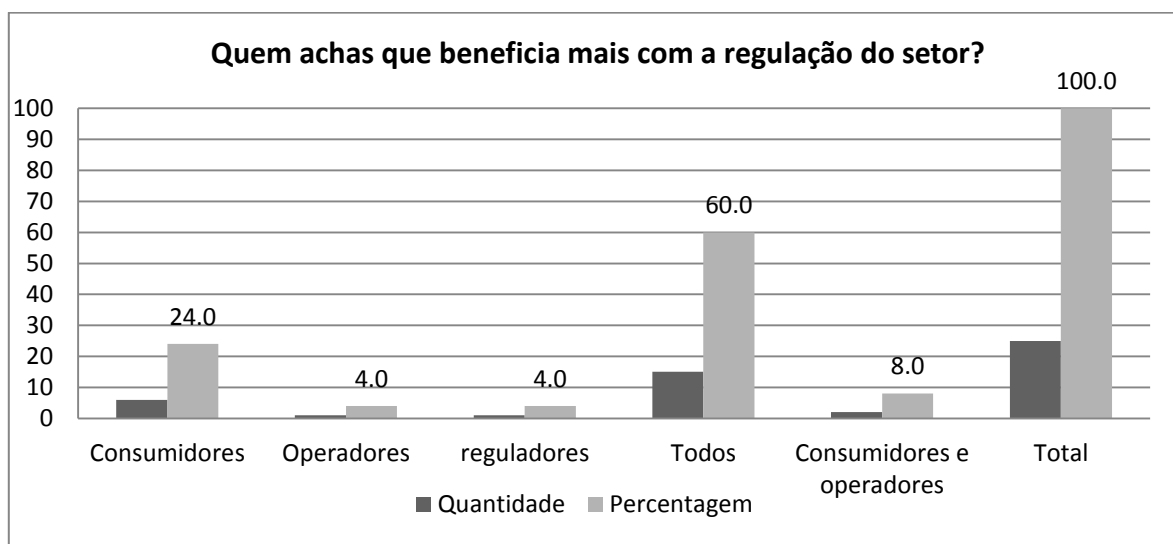
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 6.



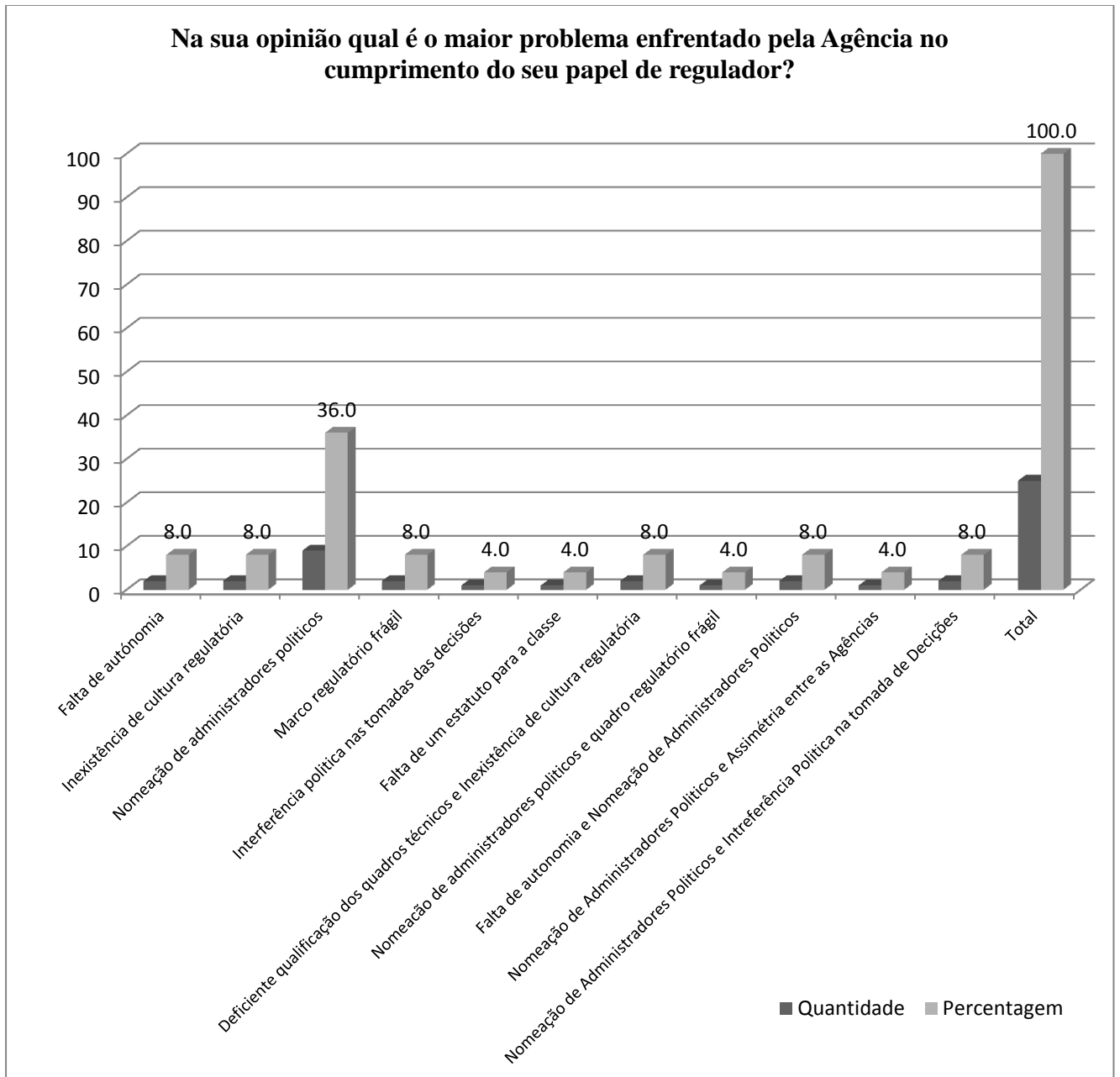
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 7.



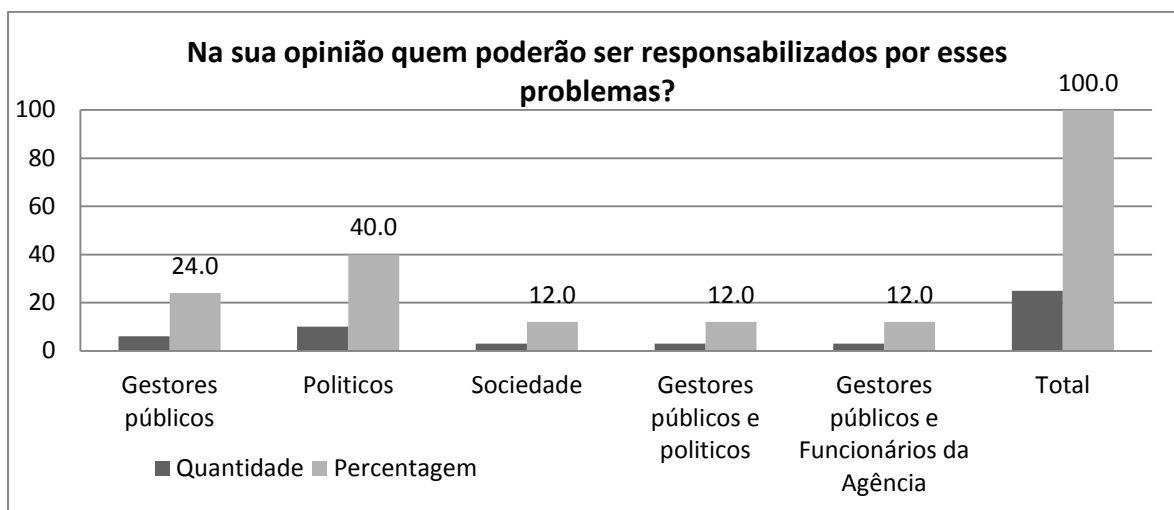
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 8.



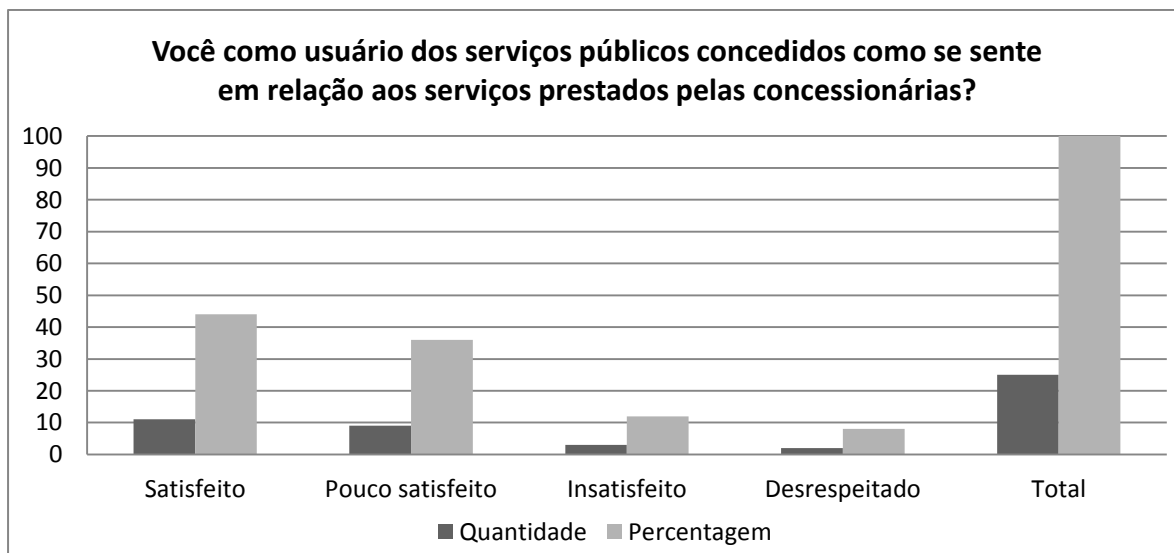
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 9.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 10.



Fonte: Elaborado pelo autor.

